

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL – FSSO
CURSO DE GRADUAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL

HELBE CAVALCANTE SILVA

**TRANSEXUALIDADE E TRABALHO: SOBRE A
IMPRESINDIBILIDADE DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO
DE IDENTIDADES DE GÊNERO**

MACEIÓ

2021

HELBE CAVALCANTE SILVA

**TRANSEXUALIDADE E TRABALHO: SOBRE A
IMPRESINDIBILIDADE DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO
DE IDENTIDADES DE GÊNERO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, da Universidade Federal de Alagoas.

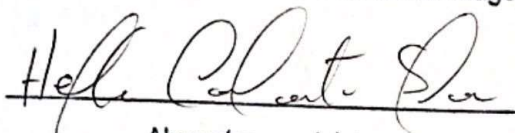
Orientadora: Prof.^a Dr.^a Andréa Pacheco de Mesquita

MACEIÓ

2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Folha de Aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL).


Alunos/as concluintes

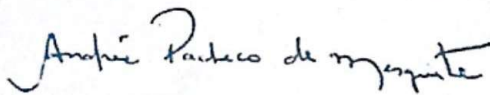
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado em 29/10/2021

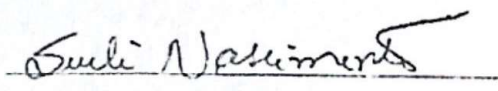
Título:

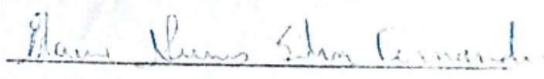
Transexualidade e Trabalho: sobre a imprescindibilidade do trabalho na construção da identidade de gênero.

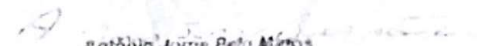
Conceito: APROVADO

Banca Examinadora:


Professora orientadora


Examinadora 1


Examinadora 2


Antônio Jorge Belo Mota
Assistente em Administração
F.S.S.O. UFAL
SIAPE 2412249

O processo de empoderamento é diário. Todos os dias, precisamos olhar no espelho e entender que somos maravilhosas, que temos direitos – sim! – e que não podemos ficar à margem da sociedade, Mesmo tendo certa visibilidade (por ser cantora), as pessoas olham torto se entro no banheiro feminino, por exemplo. Imagina, então, como é com as outras pessoas. E o caminho é longo! As trans estão relacionadas à noite e à prostituição. A luta é, justamente, para que a gente ocupe outros cargos, como secretárias, dentistas, médicas...

Liniker

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, que me proporcionou primeiramente sonhar, e me deu condições materiais e intelectuais de realizar, e a todos os meus amigos espirituais, que me ajudaram nesse percalço, orientando na persecução do bem através dos propósitos e realizações.

À minha mãe, que primeiro sonhou comigo e tanto me ajudou a realizar com seu amor incondicional. À minha namorada Janayna, recanto de apoio e encorajamento diante dos desafios. Ao meu pai (*in memoriam*) que queria que eu fizesse o curso de Direito.

Um agradecimento especial ao meu amigo Iran Lima Filho, primeiro amigo de livros desde a infância, pessoa admirável e amável, que muito admiro.

À Prof.^a Dr.^a Andréa Pacheco, que aceitou me orientar neste trabalho mesmo num momento tão importante de sua vida.

Enfim, a todo o corpo docente do Curso de Graduação de Serviço Social, que me ensinaram não só a profissão, mas também o posicionamento ético-político extramuros, voltado a todos, e que irá permear minha visão de mundo por toda minha vida.

Agradeço, sobretudo, e dedico este trabalho a todos meus amigos transexuais, gays, lésbicas, travestis, *drag queen* e não-binária: vocês são espíritos de luz com escudos de aço frente a todas as opressões desta terra.

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo estudar a relação entre o trabalho (como categoria marxiana) e a pessoas LGBTQIAP+, em especial a população transexual e transgênero. Abordando a questão de identidade de gênero em sua perspectiva histórica, a princípio, e abordando o tema sob contextos da realidade brasileira, através das análises de pesquisas, artigos e produção teórica nesse sentido. Com um viés de posicionamento crítico em conversação com a razão dialética, trazendo à luz problemáticas como as violências sofridas pelas pessoas trans, a busca de sua maior inserção nos espaços educacionais, institucionais, e a relação intrínseca que esses aspectos têm com a ínfima representação que estas ocupam no mercado de trabalho atual. A presente pesquisa parte da premissa e conclusão de que, quando as pessoas trans não participam da interação com os processos de trabalho e não ocupam os espaços responsáveis pela transformação do *status quo*, poderão retardar ainda mais seu posicionamento e empoderamento tanto nos seus lugares de fala como na democracia em geral.

Palavras-chave: transexualidade; LGBTQIAP+; trabalho; mercado de trabalho.

ABSTRACT

This work aims to study the relationship between work (as a Marxian category) and LGBTQIAP+ people, especially the transsexual and transgender population. Addressing the issue of gender identity in its historical perspective, at first, and approaching the theme in contexts of the Brazilian reality, through the analysis of research, articles and theoretical production in this regard. With a bias of critical positioning in conversation with dialectical reason, bringing to light issues such as the violence suffered by trans people, the search for their greater insertion in educational and institutional spaces, and the intrinsic relationship that these aspects have with the tiny representation that these occupy the current job market. This research is based on the premise and conclusion that, when trans people do not participate in the interaction with work processes and do not occupy the spaces responsible for transforming the *status quo*, they can further delay their positioning and empowerment both in their speaking places. as in democracy in general.

Keywords: transsexuality; LGBTQIAP+; work; labor market.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	8
2	TRABALHO COMO CATEGORIA FUNDANTE DO SER SOCIAL	12
3	UMA BREVE PERSPECTIVA HISTÓRICA SOBRE AS IDENTIDADES DE GÊNERO	18
4	TRANSEXUALIDADE, GÊNERO E SEXUALIDADE	24
5	DADOS SOBRE POPULAÇÃO TRANS E LGBTQIAP+ NO BRASIL	30
6	TRANSEXUALIDADE E IDENTIDADE DE GÊNERO NO MERCADO DE TRABALHO	40
7	CONCLUSÃO	52
	REFERÊNCIAS	55

1 INTRODUÇÃO

*Obedecer cegamente deixa cego
Crescemos somente na ousadia
Só quando transgrido alguma ordem
O futuro se torna respirável.
(Transgressões. Mario Benedetti)*

A questão das relações patriarcais de gênero e da identidade sexual vem sendo pauta em diversas discussões em todos os âmbitos sociais. Cada vez mais, diversos segmentos reivindicam que haja representatividade de gênero, de raça e etnia, de classe, e que essa representação se dê em todos os aspectos, de implementação de políticas públicas até as publicidades de produtos e serviços que todos nós consumimos. O capitalismo trai a si próprio através de seus próprios mecanismos de regulação, uma vez que, pela regra da oferta e demanda, a população/sociedade está pagando e querendo consumir com mais responsabilidade e consumir produtos que nos tragam identificação com nossos estilos/propósitos de vida. No entanto, este modo de sociabilidade capitalista se pauta em um modelo de sociedade patriarcal, machista, misógino, classista, racista, eurocêntrico e heteronormativo. Construindo-se a partir de um padrão de “homem universal” que não inclui nem representa a diversidade existente em nossa sociedade. Assim, as leis, a política, as regras sociais, as normas de comportamento e de ser são estabelecidos a partir do que Saffioti (1989) denomina de “poder do macho”, um homem branco, rico, adulto e heterossexual.

Não obstante, vê-se tornar paulatinamente imprescindível a necessidade de se entender as expressões da questão social nos moldes neoliberais atuais, não só objetivando compreender as categorias marxianas do trabalho e do capital, mas conhecer a realidade concreta de sujeitos concretos que tem classe, raça/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero etc.. Ao adentrar neste universo social poderemos conhecer quem são os inteiros contingentes da população que estão sendo atingidos pela vulnerabilidade social imposta pelo Estado brasileiro engendrado em práticas minimalistas de atendimento ao social, num constante movimento de redução/reorganização/negação das leis trabalhistas, fiscais, previdenciárias e de assistência social que se aglutinam pondo pressão ao *efeito cliquet* garantido constitucionalmente.

Historicamente o Serviço Social, desde seus primórdios, busca analisar as correlações de forças a que estão sujeitos as classes sociais, objetivando tornar mais técnico, político, profissional e efetivo seu trabalho e suas formas de intervenção nas diferentes realidades as quais milhões de brasileiros/as estão inseridos/as. É compromisso da categoria garantir que todos os/as assistentes sociais estejam preparados/as para atuar diretamente com toda população transexual, transgênero, LGBTQIAP+, sem disseminar os padrões de discriminação a que estão expostos frequentemente seja pela própria segregação que a institucionalização de políticas estatais produz e expande, seja pela forma que as políticas públicas chegam aos/às usuários/as. Como preconiza os princípios do nosso Código de Ética Profissional aprovado em 1993:

I - Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais; II. Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo; III. Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras; [...] V. Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática; VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças; [...] VIII. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero; (BRASIL, 2012, p.23)

Faz-se premente aos/às assistentes sociais o conhecimento das multifacetadas e díspares formas que a luta de classe pode assumir; e buscar dialeticamente reconhecer esses recortes não é só essencial para a profissão e seu campo de atuação, mas tem conexão direta no Código de Ética acima citado, quando em seu último princípio afirma categoricamente no Inciso XI que o: “XI - Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física” (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 1993 p. 4).

Na busca pela emancipação humana e pela garantia de direitos ao homem genérico, é necessário que se conheça quem é esse homem genérico e reconheça as diferenças e a diversidade nas quais ele está inserido. O que requer também eliminação de todas as formas de preconceito e desigualdades, e a efetivação de uma isonomia formal. É necessário garantir aos grupos socialmente discriminados a

participação nos processos de criação e aplicação de políticas de acesso à saúde, ao trabalho, à educação, ao convívio social e nas discussões das quais são sujeitos e atores.

O Brasil é apontado estatisticamente como o país que mais assassina pessoas trans em todo o mundo. Este dado foi o elemento crucial que nos fez debruçar sobre esta pesquisa, a qual objetivou demonstrar e ratificar que a ausência de políticas públicas direcionadas para a população LGBTQIAP+ não só vulnerabiliza como vem exterminando pessoas que ousam ser diferente, amar diferente e viver diferente da norma Heteropatriarcal capitalista. Mais que isso, é imperioso e se faz objetivo central discutir aqui como a não inserção das pessoas trans e LGBTQIAP+ no mercado de trabalho, como a falta do trabalho, no sentido lukacsiano, é motivo suficiente e necessário para que esse segmento tenha negado o direito mais fundamental que é o direito à vida, e posterga ainda mais sua maior participação cidadã, política, econômica e social, pondo-as às margens dos processos que regem o escopo da organização humana formal e material. Neste trabalho, composto por seis capítulos, pretende-se traçar de forma coesiva uma conexão entre trabalho e pessoas trans, justificando como a ausência dessa correlação/relação/conexão é danosa.

Nos primeiros capítulos demonstrar-se-á através de teóricos clássicos como Marx, Antunes, Lessa, Engels, que o trabalho é o alicerce fundamental de todas as relações sociais, no sentido de que cria, sobretudo, o homem social, atentando sobre os efeitos da negação de segmentos inteiros ao seu acesso. No segundo capítulo, uma breve perspectiva histórica permite ver que a questão binária de gênero é invenção da divisão sexual do trabalho através de uma visão europeia, a partir do mercantilismo e da colonização, e mais à frente com o advento do sistema capitalista e das grandes indústrias implementadas pelos modelos imperialistas hegemônicos.

A partir do terceiro capítulo, são apresentadas as definições de pessoas trans, travestis, *queer*, não-binárias, *drag queens* etc. por elas próprias, através de autores como Berenice Bento, e autoras do Serviço Social, como Maria Helena Martins e Maria de Almeida Silva. No quarto capítulo, há uma contextualização sobre a população LGBTQIAP+ no Brasil, como a situação de escolaridade de pessoas trans no âmbito acadêmico, como também dados sobre violência, situações de violações

de direitos humanos, negligência estatal, permeados com uma crítica sobre o sistema neoliberal atual e suas relações com a causa, dentre outras exposições.

No capítulo final, tem-se o cerne central da pesquisa, que é discutir sobre as pessoas trans no mercado de trabalho brasileiro e os aspectos dessa (não) inserção, seus impactos e relação com a marginalização dessas pessoas, demonstrado por meio de pesquisas publicadas com esse público e artigos que abrangem esse tema. Além de expor problematizações sobre identidade de gênero e as relações de trabalho atuais, o quinto capítulo também dialoga com possíveis soluções que já estão em trâmite através de projetos como o Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, e o TransEmpregos.

Esta comunicação também busca tornar evidente o desconhecimento que se tem sobre a população trans no Brasil, uma vez que, é deveras limitado o arcabouço teórico, as pesquisas, as estatísticas e estudos sociais sobre essa população. Através de referenciais teóricos e bibliográficos, revistas, matérias jornalísticas, iconografia, dossiês e documentos produzidos na maior parte das vezes por associações formadas por próprias pessoas desse segmento, foi possível reunir o referencial teórico suficiente para embasar as ideias supervenientes.

2 TRABALHO COMO CATEGORIA FUNDANTE DO SER SOCIAL

Homem. Não mais somente homem, ser social. Transformação da natureza, ruptura com as determinações biológicas e inorgânicas. Ruptura do que se é até então, o homem através dos processos de trabalho, ao pôr em prática seus saberes e de como pensa o mundo, num processo contínuo e descontínuo de preenchimento de necessidades, ao efetivar isso no trabalho, já não é mais o mesmo homem de momentos atrás. Agora sabe mais, precisa de mais. Princípio e precipício da constituição de uma identidade. Princípio e precipício da constituição de toda uma totalidade social. Os homens, no sentido de humanidade, que é como tratar-se-á os sujeitos nessa pesquisa, sempre foram os mesmos. Já o ser social, nascente de necessidades impostas socialmente, este se transforma e nunca será igual.

O trabalho é tema central para compreender o capitalismo, a forma como os homens se organizam em sociedade, como estruturam sua subsistência, como se consegue constituir o que se chama de infra e superestrutura. Mas além de conseguir entender como geramos riqueza, é indispensável que também se questione como e porque o fruto do trabalho coletivo é apropriado de forma privada, ficando nas mãos de uma minoria que acumula riquezas e poder ao longo da história. Este é o caminho para entender qual o motivo de tanta desigualdade econômica, política e social em todas as sociedades capitalistas de todo o mundo. Assim, é necessário que se analise como se manifestam as expressões do que se denomina questão social. A exploração do homem pelo homem como fundamento do modo de produção capitalista se demonstra cada vez mais acirrada no bojo das relações sociais, como uma fratura exposta denunciando o quanto ainda se está longe de alcançar a emancipação humana para resgatar o verdadeiro sentido de humanidade. Contudo, só através do trabalho, em seus fundamentos e questões iniciais, pode-se analisar dialeticamente todas essas questões.

Engels (1876) explica que o trabalho não é só gerador de riquezas, mas em até certo ponto, o trabalho criou o próprio homem: a mão humana não é só apenas órgão utilizado para o trabalho, é também produto dele. A palavra articulada, a linguagem, também é fruto do trabalho: estes foram os dois estímulos principais sob cuja influência o cérebro do macaco foi-se transformando gradualmente em cérebro humano, desenvolvendo inclusive os órgãos dos sentidos, como a visão, o olfato e os demais sentidos como os conhecemos hoje. Antropomorficamente, o homem vai

adquirindo novas habilidades essenciais para a sua adaptação junto à natureza e junto a outros animais, gerando tanto alterações genéticas e microscópicas, quanto alterações que hoje são intrínsecas à espécie, como a posição ereta e a forma das suas mãos; como o desenvolvimento da laringe a partir da necessidade de comunicação através da linguagem mais articulada, direcionada a certas formas teleologicamente estabelecidas, com uma finalidade para a qual comunicar. Destarte, para além dessa concepção biológica, o trabalho humaniza o homem, no sentido de trazer essa finalidade para as suas ações, de imprimir significado, de pôr de maneira teleológica aquele resultado que se procura alcançar, a curto, médio ou longo prazo.

Lukács compreende que não é possível descrever todos os momentos de transformação do trabalho desde o homem animalesco até o atual. Recorre à categoria do “salto”, pois se somos capazes de descrever o estágio anterior e o sucessor, é impossível reconstituir o exato momento da passagem de um ao outro, senão idealmente (GARCIA; MOREIRA, 2020, p. 858).

Segundo Lessa (2004), o trabalho é a protoforma (a forma originária, primária) do agir humano. O trabalho permite ao homem não só transformar a si mesmo, mas que diante de demandas sociais e de sobrevivência atenda a necessidade de transformar a natureza a fim de atingir um objetivo, suprir uma demanda criada. Vemos que o trabalho só pode ser concebido a partir destas categorias fundantes: a transformação da natureza pelo homem, guiada por uma finalidade previamente idealizada, objetivada sob determinadas circunstâncias. Vê-se também que o resultado do trabalho vai para além do homem, podendo inclusive atender a outras necessidades não necessariamente idealizadas pelo seu criador: o trabalho realizado supera o seu criador, faz parte da sua história, mas não estão ligados intrinsecamente. O trabalho supera o homem, mas o homem não poderá superar o trabalho; esta é uma condição exclusiva humana, uma vez que o homem se difere de qualquer espécie animal, visto que não usa uma condição determinada biologicamente para transformar a natureza, mas o faz através da prévia-ideação: pensa em como realizar o trabalho, calcula os nexos de causalidade, motivado por uma necessidade posta na realidade.

Antes de tudo, o trabalho é um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza. Ele mesmo se defronta com a matéria natural como uma força natural. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida. Ao

atuar, por meio desse movimento, sobre a Natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências nela adormecidas e sujeita o jogo de suas forças a seu próprio domínio (MARX, 2013, p. 297).

Dessa forma, vê-se que o trabalho não é somente fundante do ser social, mas traz consigo diversos institutos que permeiam a vida humana em todos os seus aspectos. O trabalho além de ser condição necessária cobrada dos indivíduos para se inserirem plenamente na sociedade, para conseguirem ter um *status* de cidadão e para garantirem a sua sobrevivência a partir da aquisição do poder de compra, se revela condição para o desenvolvimento próprio do homem em ser social. Uma vez que o homem é retirado dessa condição de trabalhador, ou que seja inserido no trabalho coletivo, não tendo como realizar todas as etapas de trabalho, como a prévia-ideação, por exemplo, pode-se entender que este está sendo alienado da riqueza produzida efetivamente em valores de uso, mas que principalmente este está sendo usurpado de toda sua potencialidade criativa, de todo o desenvolvimento que somente o trabalho, através das transformações geradas nos indivíduos quando usam da prévia-ideação e da objetivação na transformação da natureza buscando uma exteriorização e/ou finalidade, experimentando das diversas causalidades que podem ter previsto ou não. Ou seja, negar às pessoas o direito ao trabalho é negar o direito a ser humano em todas as suas potencialidades, impedindo o desenvolvimento do ser social, é contraproducente.

O trabalho é a fonte de toda riqueza, afirmam os economistas. Assim é, com efeito, ao lado da natureza, encarregada de fornecer os materiais que ele converte em riqueza. O trabalho, porém, é muitíssimo mais do que isso. É a condição básica e fundamental de toda a vida humana. E em tal grau que, até certo ponto, podemos afirmar que o trabalho criou o próprio homem (ENGELS, 1876, p. 1).

É claro que quando se fala de trabalho fala-se, nesse primeiro momento, deste como categoria ontológica do ser social, sem se levar em consideração toda a questão relacionada à sua alienação, à valores de uso e valores de troca. Importa destacar o trabalho em suas categorias fundantes, como exclusivo do homem (humanidade), uma vez que se dá precipuamente através da prévia-ideação e da objetivação. A objetivação é processo imprescindível para que este se realize, para que haja a exteriorização, e é através desta última que se tem tudo que se pode hoje classificar como infraestrutura. Contudo, a prévia-ideação é o que destaca a espécie humana de qualquer outra, é a primeira etapa do trabalho e a mais importante. A

prévia-ideação será materialmente posta à realidade num momento posterior, ao contrário da objetivação, por exemplo. Entretanto, somente esta pode confrontar e analisar, com maior qualidade, os resultados do passado, presente e futuro. Sua imprescindibilidade transcende o trabalho, ao passo que, por ser abstrata, ela se materializa no momento de criação de todas as *práxis*. Como bem explicita o autor:

O fato de ser abstrata, portanto, não impede a prévia-ideação de exercer um papel fundamental na determinação material da *práxis* social. Pelo contrário, justamente por ser abstrata é que a prévia-ideação pode cumprir uma função tão importante na vida dos homens. Só enquanto abstratividade pode ela ser o momento em que os homens confrontam passado, presente e futuro e projetam, idealmente, os resultados de sua *práxis* (LESSA, 2004, p. 23).

A *práxis* permeia praticamente todos os aspectos da vida humana, em suas teleologias primárias ou secundárias, nos atos que visem uma finalidade previamente idealizada ou não. Mesmo quando não estão presentes em atos denominados como trabalho no sentido de transformação da natureza, as *práxis* como a política, ética, artística, dentre outras, se refletem nos atos do cotidiano e da reprodução social, desencadeando em processos que influem e determinam a totalidade social. O ponto é que todo ser humano realiza o movimento de estabelecer finalidades e pores teleológicos no sentido de alcançá-las. E o faz desde o momento que acorda até o fim do dia quando vai dormir.

Em suma, toda posição teleológica, seja primária ou secundária, é um ato de consciência do sujeito, vem precedida de um momento ideal que dirige a ação, interage com um objeto, põe finalidade e define os meios mais adequados para realizá-las (COSTA, 2000, p. 11).

Quando Lessa (2004) traz a definição de salto ontológico numa ruptura entre as esferas inorgânica e biológica através do trabalho e da ação humana, entende-se que apesar de não ser possível superar o trabalho e a dependência da natureza, a partir destes é possível criar tudo aquilo que não foi designado absolutamente de forma natural. A natureza, através destas esferas, cria somente a reposição daquilo que já existe, ou que pode ser (re)programado biologicamente, ou mesmo evolutivamente, a partir de processos que duram centenas ou milhares de anos. Pode-se determinar que o salto ontológico se dá numa mudança qualitativa ou estrutural, ou quando se fala de *práxis*, da quebra da continuidade da natureza em seus processos lentos e graduais, fazendo nascer ou se desenvolver ou forma nova

de ser, novas finalidades ou novas demandas surgidas a partir do ser social. É válido também ressaltar que sem a prévia-ideação nada do que é criado a partir do trabalho poderia existir; sem imaginar e idealizar teleologicamente o que se pretende criar, não existiria ação, pois, por exemplo, a natureza não produz machados. Embora muitos tratem com preciosismo o movimento da exteriorização, da objetivação, sem prévia-ideação nada poderia existir. São institutos que não possuem hierarquia de importância entre si, mas que se complementam de igual forma. Não há superestrutura sem infraestrutura, e vice-versa.

Entretanto, o que se busca ressaltar aqui é que tanto o ser social quanto a reprodução e totalidade social nascem pelo movimento de pensar, de pores teleológicos sobre a transformação da natureza, uma vez que, para a sobrevivência destes o que as esferas orgânica e biológica oferecem no seu modo posto naturalmente não são suficientes.

Assim, é compreensível que em algum momento da história as pessoas trans buscassem maneiras de transparecerem para “o mundo” sua realidade mais íntima. Por vezes, não é suficiente somente sentir, falar, ou mesmo buscar experiências de homoafetividade¹ ou não, é necessário não se expressar de acordo com o gênero estabelecido no seu nascimento, mas com o gênero com o qual a pessoa transgênero ou transexual se identifica. A prévia-ideação, mesmo com uma finalidade não muito bem definida, inerentemente irá buscar meios para realizar a objetivação. Eis o caráter ontológico, essencial do trabalho na constituição do ser humano e da sociedade. Assim como o ser humano não pensa porque quer, mas por uma condição racional que lhe é inerente, também o trabalho se dá por uma exigência indeclinável de seu ser social que é um ser voltado para a relação com o outro.

Todavia, a passagem de uma consciência animal, subjugada ao instinto, para uma consciência humana, do ser social, implica a passagem da natureza para o social, ou seja, de uma forma de vida ainda limitada a responder a estímulos externos e a instintos da espécie para uma forma de vida que, para além disso, implica entendimento de si e do outro, e teleologia, isto é, capacidade de idealizar o que se quer antes da execução. O caráter social do ser se desenvolve de tal maneira que podemos falar em uma natureza apenas em sentido último (MARTINS; SILVA, 2020, p. 5).

¹Segundo o Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids (UNAIDS), em seu Manual de Comunicação LGBTI+, basicamente, há três orientações sexuais preponderantes: pelo mesmo sexo/gênero (homossexualidade), pelo sexo/gênero oposto (heterossexualidade) ou pelos dois sexos/gêneros (bissexualidade).

Antunes (2010) remete para a centralidade do trabalho posto que se trata de uma atividade vital, mas que com o advento do capitalismo passou por uma mutação especial, de estranhamento do humano e ser social para com o seu resultado, desconsiderando uma dupla dimensão inerente ao trabalho, composta pelo trabalho concreto e trabalho abstrato. No entanto, toda essa camuflagem imposta por essa adulteração, que levaria muitos autores a considerar o que seria o “fim do trabalho” nas sociedades atuais, é afastada quando consideramos que o trabalho é *uno* ou *omni*: seu sentido ultrapassa qualquer modo de produção e se sobreporá a quaisquer formas de organização humana: sem trabalho não existirá sociedade nem ser social, existiria apenas o homem somente dotado de suas características biológicas e nada mais. O fim do trabalho seria o fim das sociedades: daí a importância da compreensão de que todos devem ter o direito jusnaturalista a este.

Destarte, torna-se imperioso buscar a compreensão de como as relações de trabalho foram se tornando, historicamente, relações de poder de uns indivíduos sobre os outros, estabelecendo relações de domínio daqueles que detém os meios de produção sobre àqueles que não os possuem. Mais que isso, para atender a razão dialética, é preciso buscar na História os momentos nos quais certa categoria de pessoas foram alijadas do direito/acesso ao trabalho e como as questões de gênero foram se tornando importantes nesse processo de segregação do homem/ser social de seu processo natural que é o trabalho em si.

3 UMA BREVE PERSPECTIVA HISTÓRICA SOBRE AS IDENTIDADES DE GÊNERO

Diferença é aquela conexão crua e poderosa na qual nosso poder pessoal é forjado. Para definir e buscar um mundo no qual tod's nós possamos florescer. É aprender a tomar nossas diferenças e torna-las forças, pois as ferramentas do senhor nunca vão dismantelar a casa-grande (Audre Lord, 1984).

Mesmo nas sociedades mais antigas é possível que se compreenda, através de estudos da História, como as relações de sexo e sexualidade, em sentido lato, estão diretamente interligadas às relações de poder. As maneiras como as diferentes sociedades se organizavam na divisão social do trabalho, assim como os modos de produção (escravistas ou não), mostravam como as formas de dominação patriarcais determinavam os papéis dos indivíduos e o gozo de certos direitos ou não. Poucas foram as formas de sociedade que adotaram o modelo matriarcal, por isso na maioria dessas formas de organização social, desde a Roma antiga até várias tribos de povos originários, ser homem era a garantia de privilégios, de influência, de dominação.

.Na Roma antiga, de acordo com Pinto (2017), diversos são os momentos que são percebidos comportamentos e momentos históricos em que a binariedade é desafiada. Existem relatos de que vários imperadores tinham características afeminadas, com diversas situações em descrições de como se travestiam. Tanto Nero quanto um imperador de nome Heliogábalo tomaram para si escravos em casamento, determinando transformações das genitálias masculinas em femininas através de meios cirúrgicos. Contudo, somente no caso de Nero os procedimentos realmente aconteceram sobre seu escravo, os quais viveram como marido e mulher. No primeiro século d. C., Filo, filósofo que viveu em Alexandria, produziu um estudo/escrito sobre as pessoas denominadas como eunucos, que se travestiam como mulher e tinham a extração parcial ou total do seu órgão sexual, por vezes por motivação bélica, punição criminal ou religiosa. Do latim *eunuchus*, a etimologia da palavra em grego aponta os eunucos como aqueles incumbidos de “vigiar a cama”, num sentido mais amplo eram aqueles que cuidavam do lar.

À medida que os séculos avançam, vê-se que na história ocidental diversos exemplos de como as pessoas poderiam se travestir de acordo com as relações sociais e de poder que se encontravam em vigência às épocas. Ainda conforme Pinto (2017), o Papa João VIII, nomeado em 855, teria na verdade nascido com o

gênero feminino, mas adotou o nome de Jonh Anglicus, se vestia e se comportava como homem. Além disso, alguns autores aventam a possibilidade de João VIII se tratar de uma pessoa intersexo, com uma falha genética em seu aparelho reprodutor feminino. Em 1150, tem-se a figura de Trótula de Salerno, que seria um ginecologista renomado que teve de se identificar genericamente como mulher ao longo de sua vida, visto que os homens eram proibidos de realizar tratamentos de saúde em mulheres. Na França renascentista, tem-se exemplos de figuras da monarquia que se travestiam de mulheres como o Rei Henrique III, que se travestia com trajes femininos e tinha o desejo de ser considerado mulher, sendo tratado pelo pronome de Sua Majestade. Na corte de Luís XV encontrava-se Chevalier d'Eon, pessoa que deu origem ao termo eonismo, usado para abordar de forma genérica a travestilidade, e que possuía um relacionamento amoroso/afetivo com o Rei.

Nos registros históricos não é possível ter a dimensão da subjetividade e de como estas pessoas se determinavam em questão de identidade de gênero, se elas se consideravam transexuais ou transgênero, travestis ou homossexuais. Pode-se somente perceber como que a binariedade dominava as sociedades e ideias de vivência, quando várias figuras como estas não consideravam a homossexualidade como caminho viável e era necessário tornar-se mulher ou travestir-se, por exemplo, para que fosse possível ter um relacionamento amoroso com uma pessoa do mesmo sexo biológico.

Além dos exemplos dos eunucos que estão presentes na Roma antiga e em outras civilizações, desde Cartago até o oriente, como os medos, veem-se que as relações de trabalho e de propriedade influenciarem diretamente a ideia de sexo, ao passo que, para estes, para os escravos poderem lidar com os afazeres domésticos era necessário que não fossem considerados como homens. Os homens heterossexuais, quando patrícios, eram responsáveis pela subsistência através do trabalho e das guerras; o chefe de família era chamado de *Pater*, tendo autoridade sobre a família e suas propriedades, ocupando posições importantes no governo romano. A relação da propriedade era crucial para a sobrevivência uma vez que, quando na condição de plebeus, as pessoas poderiam ser escravizadas por dívidas ou pelas guerras.

É importante salientar a influência pela Roma antiga até hoje em algumas formas de organização do Estado, tendo como herança destes o Senado e Assembleias, os magistrados, fiscais de tributos estatais, o sistema de leis. Também

existe semelhança em como os eunucos eram tratados com o que acontece com grande parte dos travestis e mulheres trans no Brasil, quase sempre ligadas ao desempenho de trabalhos domésticos ou profissões que são mais frequentemente exercidas por mulheres. O que demonstra a força do patriarcado nas relações de gênero.

Diferentes perspectivas surgem quando se fala de povos originários brasileiros, como Trevisan (2011) *apud* Martins e Silva (2020) aponta. Das inúmeras tribos que habitavam o solo brasileiro no início da colonização, muitas tinham configurações de gênero e sexualidade que divergiam do modelo monogâmico heterossexual europeu. Dentre os costumes mais comuns entre esses povos, estava o que os viajantes da época caracterizavam como sodomia, poliandria, vidas sexuais ativas e “homens vestidos de mulher” e “mulheres vestidas como homens”. Em 1859, um pesquisador alemão chamado Avé-Lallement, em visita ao nordeste brasileiro, se deparou com uma tribo chamada de botocudos e descreveu o que seria “homens-mulheres” e “mulheres-homens”, uma vez que a composição corporal e constituição física deste povo diferiam da configuração de gênero e sexualidade predominantes entre os europeus.

Na idade média, ou período medieval, embora haja pouca iconografia e arcabouço teórico sobre relações que fujam da hetero-cis-normatividade, encontra-se vasto material sobre as relações de gênero nas sociedades europeias. Federici (2004) mostra através de longo estudo qual a relação da luta de classes e luta de sexos nessa chamada “idade das trevas” com a dominação do Estado sobre o corpo da mulher e de seu uso para o trabalho e acumulação primitiva. A mais notória guerra dos sexos na história se trata desta perseguição institucionalizada pelo Estado, Igreja e nobreza, no que é chamado nos tempos atuais de “caça às bruxas”, opressão, demonização, violência, genocídio e subordinação das mulheres pelos homens, que poderiam acusar qualquer mulher de bruxaria dando início a uma inquisição e perseguição em massa de mulheres nos séculos XVI e XVII. Este extermínio das mulheres que tinham comportamentos diversos e não obedeciam às normas de subserviência do gênero feminino para com o masculino. Pauta-se na concepção de que a mulher é a “outra”, ou seja, o homem considerado a referencia, o cidadão de direito, o centro que aglutina privilégios e poderes enquanto que a mulher é a “outra”, aquela que não possui em si nenhum direito, mas que passa a adquirir alguns direitos através do seu pai, e irmão (constituição de nascimento) e

posteriormente através de seu esposo (constituição de casamento). Assim, a mulher nunca é ela, em nossa sociedade patriarcal e capitalista. Ela é a “outra”.

A categoria do Outro é tão original quanto a própria consciência. Nas mais primitivas sociedades, nas mais antigas mitologias encontra-se sempre uma dualidade que é a do Mesmo e do Outro [...]; a alteridade é uma categoria fundamental do pensamento humano. Nenhuma coletividade se define nunca como Uma sem colocar imediatamente a Outra diante de si (BEAUVOIR, 2004 p. 19).

Com a chegada do período industrial a partir do século XIX, a divisão sexual e social do trabalho fica muito mais explícita e sendo pautada na funcionalização de homens e mulheres, inclusive de crianças, no trabalho em conjunto com o maquinário das fábricas. Cada qual tinha suas funções determinadas por aquilo que se entendia como trabalho masculino (geralmente associado ao maior esforço físico e força), e os trabalhos femininos (que demandavam certa operacionalização de movimentos, como na máquina de fiar, por exemplo). Embora até onde se sabe, essa divisão sempre estivesse presente nas sociedades, determinando as relações de trabalho em maior e menor importância, com a industrialização e a separação do trabalho em detrimento dos processos de produção essa polarização se acentua ainda mais, até porque o capitalismo industrial traz consigo a necessidade de que homens e mulheres trabalhem para que possam sustentar a si, ao Estado e ao capital que agora busca a globalização de mercado. Assim, as relações patriarcais de gênero, assim como o racismo e a heteronormatividade são funcionais ao capital, elas passar também a estruturar as relações de poder. Ou seja, a classe é fundante das relações sociais do modo de produção capitalista, mas em nossa sociedade de capitalismo periférico é fundamental entender a formação social, política, econômica e cultural para entender as particularidades de nosso processo de colonização que traz em seu bojo o patriarcado, o racismo e a heteronorma como fundante das relações sociais capitalista. O que demanda conhecer quem é a classe trabalhadora brasileira para além das estruturas de classe, mas também de raça e de gênero.

O capitalismo precisa justificar e mistificar as contradições incrustadas em suas relações sociais – a promessa de liberdade frente à realidade da coação generalizada e a promessa de prosperidade frente à realidade de penúria generalizada – difamando a “natureza” daqueles a quem explora: mulheres, súditos coloniais, descendentes de escravos africanos, imigrantes deslocados pela globalização (FEDERICI, 2004 p. 34).

Ainda segundo Federici (2018), em “Notas sobre gênero” em “O capital de Marx”, podem ser encontradas denúncias sobre desigualdades de gênero e o

controle patriarcal na sociedade nos primeiros trabalhos de Marx. No entanto, enquanto desenvolvia seu trabalho em relação à teoria dialética materialista, mais voltada à compreensão do capitalismo e das relações de poder que eram regidas por vieses econômicos e políticos, este decidiu não mais abordar estes aspectos, pois, segundo a autora, a “emancipação das mulheres” tinha interesse periférico em seu trabalho, considerando que com o tempo as distinções em torno de gênero desapareceriam. Assim é importante ressaltar que a tese, o objeto de pesquisa de Marx era as relações de produção capitalista. E como ele partia da análise concreta das relações concretas as relações de gênero não podiam deixar de aparecer, mas este não era seu objeto. Contudo, mesmo sem pesquisar as relações patriarcais de gênero no capitalismo ele através de seu método no dá a chave para analisar essas relações. Importante falar isso, visto que, há um movimento de negação de Marx para entender a questão das mulheres por feministas, como também por outro lado há movimentos de negação da questão das mulheres por marxistas. Contudo, hoje podemos afirmar que essa separação vem sendo questionada e trazendo inúmeras contribuições, tanto para os feminismos como para os marxismos.

Os estudos sobre gênero sempre tiveram papel marginal na consideração e estudo da política, economia, sobre os modos de produção. Embora todos fizessem parte da construção do mundo e das sociedades, tal qual a história dos povos originários só era contada do ponto de vista do colonizador, as mulheres (em grande parte da história) só conseguiram discutir as relações de gênero no escopo das relações sociais à medida que conseguiam certa emancipação através do trabalho e do estudo. Não são tempos muito distantes e vê-se tudo isso acontecer novamente, ou a despeito de toda uma herança de institutos voltados para o homem cis-heteronormativo, ou o que se chama de patriarcalismo. Diminuir ou marginalizar a importância dos gêneros na participação das sociedades é atender ao projeto patriarcal-capitalista de mundo, reafirmando a figura do homem como projeto central e deslegitimando uma gama de papéis de gênero e de atores imbricados em todo esse processo de construção. Desconstruir preconceitos de gênero é dismantelar as produções e reproduções de poder atuais.

Nos países ocidentais, pode-se ver que a invenção de gênero é uma construção europeia e que tem suas bases moldadas a partir da divisão social, racial e sexual do trabalho, se consubstanciando a partir dos modelos imperialistas e da grande indústria; e que só mesmo aí não se limita, se mistura também com a luta de

classes. Segundo Biroli (2016), isso se expressa quando se percebe que as mulheres brancas e negras da metade do século passado não partiam do mesmo ponto na busca por ampliação de direitos na sociedade. Os padrões hierárquicos nas relações de trabalho nas quais estavam embutidas mulheres eram organizados por diversas variáveis como classe e raça, como vem a se expressar também na separação moderna de casa/trabalho. Usando de uma narrativa mais simplista, enquanto as mulheres brancas, do início dos dois últimos séculos, se dedicavam às tarefas domésticas, os homens saíam para trabalhar. Não obstante, com os passar dos anos e a chegada mais expressiva das mulheres brancas ao mercado de trabalho, as mulheres pretas assumiram essa função. Toda essa subsunção de segmentos, classes e gênero à trabalhos considerados menores na divisão do trabalho formal/intelectual tem precípua relação com as relações de poder e participação política destes nas sociedades. Nas sociedades ocidentais modernas não é possível desatrelar a dinâmica de gênero, classe, raça. Por isso não é viável conceber que o gênero se configure de maneira independente às questões de raça e de classe social, nem que adquira papel periférico nessa discussão: gênero é uma questão central para entender as relações patriarcais e racistas do capitalismo brasileiro.

4 TRANSEXUALIDADE, GÊNERO E SEXUALIDADE

Tanto o homem em seu gênero basicamente humano, quanto o ser social dependem exclusivamente da natureza (esfera inorgânica e esfera biológica), e da transformação desta, para continuarem reafirmando essas condições. Além de determinar o que se é, é na natureza que se busca, precipuamente, não só viabilizar a subsistência, mas entender e formar uma consciência de mundo. A realidade é socialmente construída por sujeitos movidos teleologicamente para certas finalidades.

Segundo Martins e Silva (2019), existe uma inclinação social para que compreendamos o mundo a partir de padrões binários de sexo gênero (masculino x feminino), homem/mulher. Tudo que se compreende enquanto sociedade como “coisa de homem” e “coisa de mulher”, são construções sociais fundadas sob o pensamento hegemônico sobre os sexos e pelos sexos, fruto de séculos de dominação masculina, dos racismos e da luta de classes, resultando em uma divisão social, sexual e racial do trabalho. Estas construções sociais sempre vão pertencer à classe dominante (homem branco, rico e heterossexual), aquela detentora não só dos meios de produção, mas da maioria dos meios de viabilização da transmissão de conhecimentos e a reprodução da sociedade.

Bento (2006) carrega para inquietações mais corriqueiras e vulgarizadas pelo dia a dia: existem homens e mulheres de verdade? Quais são os delimitadores de gênero? Transexual é aquele que modifica seu sexo biológico cirurgicamente? Se a verdade está no corpo, os sujeitos que não se reconhecem em seus corpos generificados vivem uma mentira? Entender todas essas questões vai muito além de somente apreender conceitos, mas significa inclusive aceitar toda a história de corpos mutilados, em constante transformação por procedimentos estéticos, como também compreender aqueles corpos que negam que a sexualização e generificação dos seus corpos influenciam na sua identidade, na forma como sentem e se relacionam com o mundo. Todos os corpos carregam uma história, uma história marcada por compreensões de sexo, gênero, sexualidade, identidade, afetividade; todos os corpos têm suas marcas próprias, e é uma construção social, subjetiva e íntima de cada indivíduo.

Em 2020, a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), em discussões realizadas em conferências LGBTQIAP+, lançou um dossiê dos

assassinatos e da violência contra travestis e transexuais em 2019, o qual nos traz através desta pesquisa também as definições dessas identidades inseridas nesse espectro de condição transgênera. De acordo com Benevides e Nogueira (2020, p. 11):

Travestis: Pessoas que foram identificadas como sendo pertencentes ao gênero masculino no nascimento, mas que se reconhecem como pertencentes ao gênero feminino e tem expressão de gênero feminina, mas não se reivindicam como mulheres da forma com que o ser mulher está construído em nossa sociedade.

Mulheres Transexuais: Pessoas que foram identificadas como sendo pertencentes ao gênero masculino no nascimento, mas que se reconhecem como pertencentes ao gênero feminino e se reivindicam como mulheres.

Homens Trans: São aquelas pessoas que foram identificadas como sendo pertencentes ao gênero feminino no nascimento, mas que se reconhecem como pertencentes ao gênero masculino e se reivindicam como homens.

Transmasculinos: São aquelas pessoas que foram identificadas como sendo pertencentes ao gênero feminino no nascimento, mas que se reconhecem como pertencentes ao espectro do gênero masculino, tem expressão de gênero masculina, mas não se reivindicam da forma com que o ser homem está construído em nossa sociedade. (Grifos nossos)

É imprescindível expor que a transexualidade deve ser entendida em todas as suas formas, sendo desatrelada do termo “transexual”, pois segundo Bento (2006), ela pode ser compreendida como uma das múltiplas expressões identitárias humanas, inerentes à capacidade de os sujeitos construírem novos sentidos para os masculinos e os femininos. Assim, como demonstra o microtesauro LGBTQIAP+, é buscada uma terminologia não excludente desenvolvida por um estudo exploratório em diversas fontes de informação ligadas às pesquisas de identidade de gênero e sexualidade. Rompendo os padrões hetero-cis-normativos impostos, existe toda uma gama de identidades, mesmo por pessoas cisgênero (que se identificam com o gênero atribuído no nascimento), mas que se diferenciam em razão da sua afetividade (gays, lésbicas, bissexuais, pansexuais); como também por pessoas que se identificam como intersexuais, pois por alguma questão biológica se reconhecem entre o masculino e o feminino, ou pelos *queers* (pessoas não-binárias), que não se identificam nem se reconhecem pertencentes a nenhum gênero, visto que, compreendem que a identidade de gênero e a orientação sexual são construções sociais. O sinal de mais (adição) presente na sigla LGBTQIAP+ nos revela que há a inclusão de outros espectros de orientação sexual e identidades de gênero que possam surgir e necessariamente serem inclusos, até porque apesar de haver uma busca de consenso sobre essas terminologias/definições, existem autores e próprias

peças dentro desse espectro que não se reconhecem de tal forma como é colocado terminologicamente.

No “Dossiê dos assassinatos e violência contra pessoas Trans”, Benevides e Nogueira (2020) versam sobre como devem ser consideradas as identidades de pessoas trans no contexto social. No tópico denominado “Identidades Políticas”, é defendido que deve ser respeitado integralmente, sob qualquer hipótese, o direito à autodeclaração para o reconhecimento das identidades pessoais autopercebidas. Discutidas em Conferências Nacionais LGBTI, muitas dessas nomenclaturas nascem da necessidade de inclusão de outras identidades que nascem do espectro transgênero no cenário brasileiro. Vê-se a necessidade de reunir elementos comuns às identidades de gênero em prol da propositura de políticas públicas, de levantamento de dados, buscando de forma coletiva avanços para a população trans. A utilização das identidades políticas, que é como as próprias pessoas que fazem parte do espectro LGBTQIAP+ reivindicam que sejam tratadas a partir de sua própria vivência nos espaços de participação social no tocante à sua identidade de gênero, são construídas pelos próprios movimentos desse segmento, organizados em instituições não-governamentais que não fazem parte do Estado. Um Estado que ainda ignora e nega o direito à dignidade humana dessas pessoas, violando o direito de existir e se reconhecer como são. Cometendo diversas violências institucionais que geram e ou justificam outras violências sociais para com a população LGBTQIAP+.

Entender-se como transexual ou transgênero, por vezes, vai muito além dos procedimentos de mudança de sexo ou de transição hormonal. Crescem pelo mundo uma quantidade de pessoas, ainda crianças, que desde a primeira infância já não se identificam com o seu sexo de nascimento. Muitas vezes, nos primeiros anos de contato com o mundo construído socialmente, nas mais precípuas experiências, algumas crianças já não se identificam não necessariamente com o seu sexo biológico, mas com as definições de masculino e/ou feminino que lhe são apresentadas a partir das visões de mundo das pessoas que as rodeiam. “[...] pertencer ao gênero oposto, a afirmação de cunho pessoal de que é do gênero oposto ao daquele designado biologicamente em seu nascimento é fator determinante em se saber se o indivíduo é ou não transexual” (PINTO, 2017, p. 17).

Divergentemente dos gays, lésbicas, bissexuais e pansexuais, o que incomoda não é o relacionar-se afetivamente, mas sim relacionar-se como pessoa,

como identidade. O transexual não se reconhece não só com o seu sexo de nascença, mas com todos os signos impostos a este, com aquele lugar de fala, com os lugares e definições designados socialmente pelo seu sexo, com aquela atribuição de existência associada a um ser masculino, a um ser feminino. O transexual busca somente ser o que sente, o que o é.

A construção do 'transexual oficial' baseia-se na produção de um saber específico que os separou dos travestis, dos *gays* e das lésbicas e classificou os vários tipos de transexuais para se chegar à determinação final: o 'transexual de verdade' não apresenta nenhum 'problema biológico', mas tem certeza absoluta de que está em um corpo equivocado (BENTO, 2006, p. 23).

Segundo Bento (2006), é importante que a reflexão acerca da transexualidade não seja levada somente a essas definições ligadas à transformação do corpo e do sexo biológico, da medicalização e tratamentos hormonais. É necessário problematizar a construção das personalidades e das subjetividades a partir dos contextos pessoais e de uma totalidade social que produz e reproduz em todos os âmbitos que os indivíduos se comportem de acordo com a binariedade imposta pelos padrões hetero-cis-normativo²s. Existem já bem pré-definidas as coisas que meninos podem fazer/usar/ser, mas meninas não, e vice-versa. As pessoas trans não negam esse padrão, mas são regidas pelas verdades socialmente estabelecidas sobre os gêneros. Esses indicadores são postos inclusive nos procedimentos estéticos, cirúrgicos e/ou tratamentos hormonais, usados para medir as condutas e aparências padrões de um homem ou uma mulher biológica.

A radicalização da desnaturalização das identidades, iniciada pelos estudos e políticas feministas, apontará que a identidade de gênero, as sexualidades, as subjetividades só apresentam uma correspondência com o corpo quando é a heteronormatividade que orienta o olhar (BENTO 2006, p. 22).

Comumente, até mesmo dentro do segmento LGBTQIAP+, as travestis são confundidas com mulheres trans. Contudo, em suas próprias definições elaboradas através de conferências nacionais, as travestis, apesar de se reconhecerem como mulheres em sua expressão de gênero feminino, não tomam para si a forma como o ser mulher foi construído na sociedade. Entendem que existem lutas e papéis nos

² Lizandra Souza (2016) explica em seu blog "Diários de uma feminista" que vivemos em uma sociedade hétero-cis-normativa, o que implica dizer que nesta a heterossexualidade e a cisgineiridade são compulsoriamente impostas.

quais não podem tomar lugar de fala, pois nem sempre se entenderam como mulheres, mas que “se construíram mulher” – seja através de procedimentos estéticos, muito comuns nesse segmento, seja pela própria construção da sua subjetividade e identidade de gênero. Ser travesti também é uma expressão de gênero que tem sua historicidade e marcas próprias, pois muitas das vezes a travesti é associada à prostituição, à vulnerabilidade social, e são enxergadas como homens “travestidos de mulher”, tendo quase sempre seus corpos objetificados.

O estigma sobre as travestis se expressa de diversas maneiras: seja por não serem reconhecidas como “mulheres de verdade” (enquanto as mulheres transexuais seriam em essência mulheres que nasceram no corpo errado, como prega o ideário médico) (MARTINS; SILVA, 2020, p. 14).

As identidades políticas também permeiam o universo LGBTQIAP+, buscando legitimidade através da desestigmatização dos estereótipos em relação ao gênero sexual. São essas também as pessoas *queer/questionando*, *drag queens*, transmasculinos, as próprias travestis, entre outros gêneros. Sobre as identidades de gênero, o que está em pauta, assim como nas identidades étnicas, por exemplo, é o reconhecimento do pleno exercício de se posicionar e ser o que se é sem ressalvas, sem aculturações e sem interferência da sociedade através de seus padrões. Não obstante, as pessoas que assumem identidades políticas de gênero, buscam romper com o viés de masculino/feminino através de seus posicionamentos, trabalhos, estudos, usando seus corpos e suas falas como instrumentos na luta contra a binariedade imposta nas sociedades, contudo continuando com sua identidade cisgênero.

Não se pode desprezar o elemento psicológico e cultural que determina as vivências e constrói cada personalidade de cada indivíduo. Para alguns, a questão de gênero, da mesma forma que se levanta e se cria a partir de determinações sociais, poderia ou poderá, num futuro indeterminado, deixar de existir. Entretanto, engana-se quem conceitua que a identidade de gênero é determinada somente por fatores subjetivos ou biopsicológicos. A teoria, por se manifestar precipuamente no campo do abstrato, tem aplicação imediata e descodifica na realidade sobre a qual versa. Pode-se observar que para além dos relacionamentos sexuais, românticos ou não, se identificar de acordo com um gênero é uma necessidade elementar nas conjunturas atuais. Não se pode desprezar os elementos históricos que nos mostram, através dos feminismos, que a questão de gênero trouxe não só

desigualdades em todos os níveis para as mulheres, que há pouco tempo não tinham direitos sobre propriedade, trabalho, sufrágio, e que ainda tem diversos direitos a conquistar sobre o seu próprio corpo, e sobre sua questão reprodutiva/conceptiva, por exemplo. Enquanto não se é possível alcançar uma desconstrução de gênero e papéis numa sociedade de orientação binária, é necessário buscar meios e políticas que implementem pelo menos um salvo conduto para a expressão e identidade desses gêneros. Para assegurar o direito a liberdade e a diversidade.

Se o caráter imutável do sexo é contestável, talvez o próprio construto chamado "sexo" seja tão culturalmente construído quanto o gênero; a rigor, talvez o sexo sempre tenha sido o gênero, de tal forma que a distinção entre sexo e gênero revela-se absolutamente nenhuma. Se o sexo é, ele próprio, uma categoria tomada em seu gênero, não faz sentido definir o gênero como uma interpretação cultural do sexo. O gênero não deve ser meramente concebido como a inscrição cultural de significado num sexo previamente dado (BUTLER, 2003, p. 24-25).

Dentre as diversas relações nas quais o gênero é inserido de acordo com as construções históricas, desde o nascimento até *pós-mortem*, é na idade produtiva que mais se acentua essa diferenciação imposta pela luta de classes no bojo das sociedades ocidentais/liberais. A distinção entre os conceitos de sexo e gênero se confundem nas análises sociais, visto que, mais como uma forma de regulação, não há interesse em compreendê-las, mas somente de causar a desagregação de valores e separar as forças de trabalho, como numa esteira do processo de produção capitalista/fordista, para melhor categorizar cada produto.

Visando e respeitando não somente suas leis orgânicas de acumulação e hegemonia de um projeto de poder socioeconômico sustentado politicamente nas mãos de uma ínfima parcela da população global, o capitalismo por sua própria natureza exclui e mutila a grande parte dos trabalhadores que o sustenta, gerando violências e extirpando direitos das classes e segmentos mais vulneráveis. Dessa forma, o segmento LGBTQIAP+ e particularmente a população transexual são os que atualmente mais sofrem com a investida neoultraliberal.

5 DADOS SOBRE POPULAÇÃO TRANS E LGBTQIAP+ NO BRASIL

Hoje, quem optar por combater a mentira e o desconhecimento para escrever a verdade tem de superar ao menos cinco dificuldades. Precisa ter: a coragem de escrever a verdade, apesar de ela ter sido reprimida em toda parte; a inteligência de reconhecê-la, apesar de ter sido camuflada; a arte de manejá-la como uma arma; o julgamento para escolher aqueles em cujas mãos ela será eficiente; a astúcia de disseminá-la entre eles (BRECHT, 2019, p. 3).

É importante refletir que a transexualidade só deixou de ser considerada como doença pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em junho de 2018 (BRASIL, 2021). Ainda hoje, segundo a Associação Internacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Trans e Intersexuais (ILGA), ser LGBTQI+ é crime em cerca de 70 países, e em alguns, a punição é a pena de morte. Segundo o relatório “Homofobia Patrocinada pelo Estado”, somente em junho de 2019 o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu que houve uma omissão inconstitucional pelo Congresso Nacional na demora em incriminar atos atentatórios a direitos fundamentais dos integrantes de comunidades LGBTQIAP+, passando a criminalizar a LGBTIfobia, tornando-se assim o 43º país a realizar tal feito, de acordo com seus respectivos códigos penais.

Boa parte das pessoas que fazem parte do público LGBTQIAP+ sofrem diversas violências ao longo da vida, desde o *bullying* nos espaços escolares até na busca por efetivação de direitos básicos, reiteradamente negados pelo Estado e pela sociedade em suas organizações. Contudo, essas violências se desenvolveram para o que se acredita ser um genocídio atual de pessoas trans e travestis que se encontram, muitas das vezes, mas não de forma generalizada, mais vulnerabilizadas por serem objeto da questão social em suas mais diversas expressões.

A maior parte da população Trans no país vive em condições de miséria e exclusão social, sem acesso à educação, saúde, qualificação profissional, oportunidade de inclusão no mercado de trabalho formal e políticas públicas que considerem suas demandas específicas (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2019, p. 7).

Essas violências que estruturam e embasam os comportamentos negativos da sociedade são chamadas por alguns autores como Benevides e Nogueira (2020) de “cissexismo”, que pode ser compreendido como ações sistemáticas institucionais e/ou individuais que reiteram noções discriminatórias contra pessoas trans, sempre em perspectivas inferiorizantes. O cissexismo tem como finalidade reconhecer

somente como legítimas as identidades cisgêneras, buscando assegurar o *status quo* das identidades *cis* como padrão hegemônico por meio da subalternização e invisibilidade das pessoas trans.

É na mais tenra idade que geralmente a homossexualidade, transexualidade ou não-binariedade se manifestam, e ainda muitas das vezes os membros da família não sabem lidar de forma positiva com essa condição. Isso se torna compreensível por toda a historicidade das sociedades ocidentais estarem sob o julgo de relações patriarcais e heteronormativa, marcadas pela binariedade dos sexos e das visões de mundo destas, estruturadas pelo sim e pelo não, pelo que se considera certo e errado. Desde cedo, as pessoas desse espectro lutam e convivem com a segregação imposta até mesmo nos ambientes institucionais, tendo em vista que somente no Programa Nacional dos Direitos Humanos (PNDH-3), criado em 2009, e que vigora atualmente, teve no seu Eixo Orientador nº III: Universalizar Direitos em um Contexto de Desigualdades, trouxe através da Diretriz 10: Garantia da igualdade na diversidade, objetivos estratégicos a serem implementados em âmbito institucional como o Objetivo Estratégico V: Garantia do direito à livre orientação sexual e identidade de gênero (BRASIL, 2009).

Mesmo diante de tantas estatísticas ligadas às pessoas LGBTQIAP+, num contexto de vulnerabilidade social, poucas ou quase nenhuma são as iniciativas estatais voltadas a reparar essas desigualdades. O que se pode ver é que as ações que visibilizam esse público e buscam alternativas para atender suas necessidades vêm de Organizações não-governamentais ou associações formadas por pessoas que são ou apoiam essas causas. Dentre estas, pode-se destacar a própria Associação Nacional de trans e travestis (ANTRA), que busca trazer dados, como o “Dossiê de assassinatos e violência contra travestis e transexuais brasileiras”, e trazendo à luz outros dados e aspectos relacionados às pessoas transexuais e todo o público LGBTQIAP+. Outras iniciativas que partem do âmbito não governamental e que devido à mobilização, e cada vez mais visibilidade que essa pauta vem atingindo, vêm ganhando expressividade: são os centros de acolhimento a pessoas LGBTQIAP+ – organizações sem fins lucrativos, que funcionam através de trabalho voluntário e engajamento com a sociedade, a fim de acolher as pessoas desse público que, por variados motivos, sofrem risco de serem marginalizadas. A exemplo, foi criado em 2020 o Centro de Acolhimento Ezequias R. Rego, que se

localiza na cidade de Maceió e busca atender toda uma demanda a nível do estado de Alagoas.

A omissão do Estado em não contabilizar nem fomentar o mapeamento de dados sobre as pessoas LGBTQIAP+ não se deve somente ao fato de não se conhecer as suas necessidades, mas parte de uma estratégia e discurso homofóbicos, transfóbicos, ou seja, anti-trans numa busca de não só ignorar e/ou reprimir, mas de eliminar sistematicamente as pessoas que fazem parte deste espectro.

É notável que em tempos de acirração do neoliberalismo em países de capitalismo tardio e de economia emergente como o Brasil, os direitos humanos e as garantias fundamentais elencadas na sua maior parte no capítulo 5º da Constituição Federal de 1988 sejam flagrantemente negados diariamente por omissões estatais e ausência de políticas públicas (BRASIL, 1988). As camadas mais vulneráveis da sociedade sofrem com as ações diretas de um Estado que invoca a reserva do possível para aqueles que reivindicam o que se chama de mínimo existencial para que se possa ter garantias básicas para a subsistência. Isso acontece em âmbito individual, quando qualquer pessoa não consegue ter acesso à remédios numa farmácia popular que faça parte do SUS, ou mesmo quando pessoas hipossuficientes não conseguem ter auxílio/bolsa alimentação suficiente para se comprar o básico para matar a fome. Essas ações/omissões também se dão em âmbito privado, quando segmentos inteiros são ignorados ao solicitar, por exemplo, acesso ao banheiro em um conglomerado de lojas, como os shoppings. São violações e violências cotidianas, como por exemplo, a que aconteceu aqui em Maceió,

Uma travesti foi proibida de usar o banheiro feminino de um shopping. Mas ela não se calou: fez questão que todos ali soubessem o que aconteceu com ela. Poderia ser um enredo ficcional, mas o caso aconteceu em 3 de janeiro de 2020 no Shopping Pátio, localizado na Cidade Universitária, em Maceió (AL). A situação vexatória pela qual passou a cabeleireira Lanna Hellen, 31 anos, aconteceu justamente no mês do Dia da Visibilidade Trans, comemorado em 29 de janeiro (FÁVERO, 2020, p. 1).

O “Dossiê de assassinatos e violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020” (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2021), endossa essas constatações quando apura que o Brasil assegurou para si o 1º lugar no ranking de assassinatos de pessoas trans no mundo. Dos 184 registros de homicídio contra pessoas declaradamente travestis ou trans, 175 foram contra pessoas que expressavam o

gênero feminino, ou seja, mulheres trans. O que informa o caráter patriarcal e transfóbico destes assassinatos.

Esses dados revelam inclusive que essa população é o principal grupo vitimado pelas mortes violentas e intencionais no Brasil e que geralmente esses crimes são qualificados pela crueldade do *modus operandi*, do dolo doentio e pelos motivos torpes inerentes às mentes deturpadas de pessoas que matam por não considerar as pessoas trans seres humanos dignos de viver em sociedade.

Além disso, se faz importante frisar que esses números não são considerados reais devido à subnotificação desses assassinatos, por nem todas as pessoas trans terem documentos que comprovem suas identidades políticas, mais comumente chamadas de “nome social”; também há subnotificação quando o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) não coloca em relevância essa condição dessas pessoas nos casos de homicídio ou mesmo na violação de seus direitos. Também a omissão da família por vergonha que prefere não denunciar o caráter transfóbico do assassinato. O rastreamento desses homicídios é feito basicamente pelo Mapa dos Assassinatos, pelas notícias veiculadas pelas mídias, ou mesmo por organizações da sociedade civil, como a ANTRA. Esses dados são contabilizados e divulgados, geralmente, pela mídia de jornalismo policial em matérias noticiadas por canais como Folha Vitória (TRANSEXUAL..., 2021) e Brasil de Fato (SANTANA, 2021).

O que se pode inferir é que ainda hoje o Estado, em suas instituições, a partir da ausência de políticas públicas para esse público, seja de forma omissiva quanto comissivamente, é responsável pelo assassinato de pessoas trans e travestis no Brasil. Pode-se perceber que a forma como o governo atual lida com a questão transexual e LGBTQIAP+, desde a incitação do ódio velado através das falas dos representantes das camadas das bancadas “evangélicas” e do “agronegócio” que compõem boa parcela de representação no Congresso Nacional até as declarações do mais alto escalão nas pessoas dos secretários de governo e do Presidente da República. Assim, a política de morte do governo atual tem as mãos suja de sangue ao ignorar o direito a vida e a dignidade da população LGBTQIAP+ e principalmente ao incitar diretamente a violência contra essa população. O discurso de ódio não mata diretamente, mas legitima aqueles que trazem introjetadas em suas visões de mundo a intolerância e o desrespeito, fazendo de alvo aqueles que se encontram em situações mais vulneráveis. Quando as pessoas trans não são mortas, de forma indireta, pela falta de visibilidade e efetividade das políticas públicas, tornam-se alvo

de homicídios dolosos qualificados pelo *animus necandi* (dolo de matar), e pela torpeza presente em todos os atos executórios dos crimes, como continuamos a ver nos noticiários ano após ano:

A mulher trans que teve 40% do corpo queimado em uma tentativa de homicídio ocorrida próximo ao Cais de Santa Rita, no Recife, e está internada no Hospital da Restauração, também na capital, relatou que foi vítima de LGBTfobia, afirmou a codeputada do mandato coletivo Juntas Robeyoncé Lima (PSOL). Um adolescente foi apreendido e autuado em flagrante por atear fogo ao corpo dela (COUTINHO, 2021, p. 1).

As mulheres trans e as travestis, em boa parte dos casos, são vítimas de atentados somente em razão da sua condição de gênero, assim como acontece no feminicídio, que é o homicídio qualificado em razão do menosprezo pelo sujeito ativo do crime em razão da vítima ser mulher. Segundo Benevides e Nogueira (2021), a classe e o contexto social dizem muito sobre os dados sobre violência à pessoas trans. Em 2020, 72% dos assassinatos de pessoas trans e travestis se deram àquelas que eram profissionais do sexo, e 71% foram contra pessoas trans sem situação de rua. Essas pessoas ficam mais expostas à violência direta e à estigmatização de suas realidades, pois são cada vez mais objetificadas e vulnerabilizadas, sofrendo um processo de marginalização que se dá desde muito cedo em suas vidas, pois não contam com o apoio familiar e são expulsos de casa ainda quando estão moldando suas personalidades.

O Mapa dos Assassinatos 2020 aponta que, dentre os 109 casos em que foi possível identificar a idade das vítimas, 61 (56%) vítimas tinham entre 15 e 29 anos; e 31 (28,4%) era a idade daquelas entre 30 e 39 anos; oito (7,3%) entre 40 e 49 anos; e 9 (8,3%) entre 50 e 59 anos. Não foram encontrados casos de pessoas trans assassinadas em 2020 com mais de 60 anos. A idade média das vítimas foi de 29,5 anos. A morte prematura de jovens (15 a 29 anos) por homicídio é um fenômeno que tem crescido no Brasil desde a década de 1980, de acordo com o Atlas da Violência 2020 (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2021, p. 39).

Vale destacar que dentre esses dados não houve menção de casos relacionados a homens trans, que também sofrem violências incontestavelmente, mas sofrem menos com a violência direta e mais escancaradamente brutal da qual experimentam as mentes e os corpos de mulheres trans. Ao que parece, a condição do feminino, mesmo quando inserida no contexto da transexualidade, traz consigo o estigma e instiga a violência daqueles que pensam ainda que a mulher é um objeto e que pode se dispor dela como se quiser, que mesmo quando não podem ser

propriedades do sujeito ativo criminoso e homofóbico, podem ser agredidas e mortas, pois suas vidas valem menos e não importam.

A criminalização da homotransfobia no Brasil se deu após o STF, em 13 de junho de 2019, decidir em plenário que as condutas homofóbicas e transfóbicas seriam tipificadas de acordo com a Lei 7.716/89 (Lei antirracismo). Contudo, tratando-se de matéria de cunho de responsabilidade do poder legislativo, ainda se carece de lei específica que seja editada e aprovada pelo Congresso Nacional. Embora se trate de um avanço no sentido garantidor no que tange aos direitos individuais e da proteção do direito à livre identificação de gênero como bem tutelado e protegido pelo Estado, pode-se constatar que há certa esterilidade na decisão, pois não protege juridicamente, de fato, as populações LGBTQIAP+. Já se passaram dois anos sem que haja sequer projeto de lei nesse sentido, o que, mais uma vez, demonstra a falta de vontade política e a agenda anti-gênero adotada pela maioria dos que integram nosso Legislativo.

Em contrapartida, e/ou a pretexto destes motivos, gráficos demonstram que, conforme Benevides (2021), em 2021 se teve um aumento de 201% nos casos de assassinatos de pessoas trans em relação aos dados de 2008, período em que estes começaram a ser mensurados pelo mesmo documento. Mesmo havendo subnotificação de casos em razão da falta de mapeamento dessa especificidade pelos órgãos estatais competentes, o que fica demonstrado é que a criminalização da homotransfobia não intimida nem freia o comportamento criminoso e contumaz de toda uma parcela da sociedade que dá vazão ao discurso de ódio através do cometimento de crimes de diversas facetas contra as pessoas somente em razão da sua identidade de gênero.

Isso porque, primeiramente, a ausência de posição advinda dos demais poderes que devem disciplinar a ordem social dentro de um Estado Democrático de Direito frente ao fato de que existem e se propagam violências físicas, morais, intelectuais e simbólicas sobre a população LGBTQI+, gera, para esta população, uma sensação de insegurança. Este processo, em última análise, vai frontalmente de encontro à pretensão de realização deste mesmo Estado Democrático de Direito (HERMES; RICOLDI, 2021, p. 5).

A partir da análise desses dados, vê-se a necessidade de apontar o quanto o trabalho, desde seu sentido lato e ontológico, até enquanto em perspectiva de emprego, é imprescindível para a sobrevivência de segmentos inteiros da sociedade que são ameaçados pela vulnerabilidade social, pelo preconceito e violência

estruturais das sociedades. Faz-se necessária verdadeira reflexão acerca dos aspectos da totalidade social que nos leve a analisar como os efeitos extremamente nocivos do capitalismo estrutural, tardio e periférico, através de seus projetos de exclusão de uns e de superexploração de outros, em detrimento da superacumulação inerentes às expressões deste sistema atual.

Buscar reconhecimento das pessoas transexuais, transgêneras e travestis através não só da defesa, normalização e facilitação de acesso ao seu nome social em todos os espaços formais e informais é buscar transformar as relações de poder nas quais estão inseridos todos os dias. Essas pessoas conseguiram e lutam por direitos que são comuns a todos, e que fazem isso possível por meio de muita luta e mobilização de organizações, associações e tantas outras formas de engajamento social. Buscar meios de não-violência para se contrapor ao “cistema”³ e cada vez mais efetivar direitos mesmo que fundamentais vai sendo agenda das organizações criadas pelas pessoas LGBTQIAP+. Assim como a guerra dos sexos se deu desde os primórdios das sociedades no bojo das relações de poder, orientando sociedades como patriarcais ou matriciais, por exemplo, quebrar esses conceitos de binariedade ainda impostos em tempos de tecnologia globalizada ainda vai requerer vários anos de lutas.

A população LGBTQIAP+, segundo o Supremo Tribunal de Justiça (STJ), é formada por 18 milhões de brasileiros, sem levar em conta as pessoas assexuais e intersexo. Mas não se têm estimativa para pessoas transexuais, nem para travestis. Segundo a Antra (2021), estima-se que pelo menos 75% da população brasileira nunca teve contato, conhece ou se relaciona socialmente com alguma pessoa trans. Também, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), não se tem informações de quantas famílias possuem em seu núcleo uma ou mais pessoas trans. Quando se está diante de uma pesquisa sobre esse público, o que mais reverbera é a falta de informação causada pela invisibilidade ou ignorância em relação a essas pessoas.

Segundo o Jornal Figueiredo e Araújo (2021), a coordenação do IBGE não incluiu no Censo Demográfico de 2021 perguntas sobre identidade de gênero. Dessa forma, o país continuará a desconhecer sua população, ignorando o número de pessoas trans, travestis, não-binárias, etc. Ainda se considera como gênero

³ Por Viviane v. (2013), “Cistema”: uma corruptela de ‘sistema’, com a intenção de denunciar a existência de cissexismo e transfobia no sistema social e institucional dominante.

somente a identificação biológica das pessoas, sem levar em conta que a identidade de gênero é que orienta toda a vida em sociedade dessas pessoas, como integram famílias, como trabalham, o que consomem, do que necessitam.

Mesmo diante de tantos avanços, a postura governamental desconsidera que os padrões binários e heteronormativos não só não mais atendem a visão de mundo à qual as sociedades irão evoluir, como engessa políticas e retarda ainda mais um progresso em relação à qualidade de vida de todo um país. Mais que isso, o censo brasileiro é a maior pesquisa demográfica da América Latina, pois ao contrário de pesquisas realizadas a partir de amostragem, permite uma contagem mais fidedigna de toda uma população, trazendo para a realidade os dados necessários para a elaboração de políticas públicas. Destarte, não é possível pensar em políticas de fortalecimento econômico para pessoas trans, nem de empregabilidade. Sabe-se que muitas estão em condição de vulnerabilidade social, mas não quantas, não se tem conhecimento acerca da média do grau de escolaridade dessas pessoas, não há números oficiais que abranjam de uma forma totalitária essa população.

Não obstante, é imperioso discorrer mesmo que brevemente sobre os efeitos que a evasão e a falta de formação escolar têm na vida das pessoas LGBTQIAP+. Não se pode desconsiderar a perspectiva de que, no mercado de trabalho moderno, a escolaridade e nível educacional são fatores bastante relevantes nos processos de empregabilidade. É dever do Estado e das instituições de ensino buscar otimizar os espaços buscando a inclusão e promovendo a equiparação material dos sujeitos enquanto caminha para uma sociedade mais justa e desenvolvida. Nesse ínterim, proporcionar agora e desde já ações afirmativas em relação ao respeito às diversidades de identidade de gênero se torna mister para que se possa tentar reparar as adversidades sofridas por todas as pessoas que tiveram de se adequar a um sistema educacional e social totalmente orientado por visões binárias de mundo.

Uma tentativa de reparação histórica e social em torno da transexualidade na sociedade brasileira vem se dando por caminhos através da efetivação de direitos na área da educação. Conforme Maia (2019) para a Folha de São Paulo, 12 das 69 universidades brasileiras têm adotado sistema de cotas para pessoas trans, em seus cursos de graduação e pós-graduação. Esse número corresponde a 19% das universidades federais, dentre elas a Universidade Federal do ABC Paulista (UFABC), Universidade da Bahia (UFBA), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS), Universidade de

Brasília (UnB), sendo a primeira a adotar essas cotas a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB). O Ministério da Educação (MEC), à época, afirma não ter nenhum estudo para ampliar o número de cotas para pessoas trans, mas que as universidades têm autonomia para deliberar e aprovar suas políticas afirmativas. Dessa forma, cada universidade leva em conta dados extraoficiais para calcular a oferta dessas cotas. A UFABC, por exemplo, tomou por base o tamanho da população trans dos Estados Unidos, algo em torno de 1,8%, pois segundo pró-reitora, não temos estudos consolidados no Brasil sobre as pessoas trans. Ainda hoje e mesmo considerando esses avanços, a principal demanda dos próprios coletivos LGBTQIAP+ e dessas instituições de ensino é pela ampliação da participação de mulheres trans entre as cotistas.

Segundo Cantelli (2018), mesmo nos ambientes acadêmicos, com a aceitação e busca da normalização do nome social nos processos de campi, ainda existem processos de assujeitamento e reproduções de tentativas de heteronormatividade imposta nos processos educacionais, através de um disciplinamento dos corpos e normalização destes produzidas por uma matriz cis-hetero-normativa, herança da construção de saberes e da produção de conhecimento a partir do século XX nas sociedades ocidentais que são reproduzidas nas sociedades colonizadas como é o caso do Brasil. As pessoas transexuais e travestis que fazem parte desses ambientes acadêmicos, ao transpor tais normas e demandar de tais instituições o uso do seu nome social e sua regulamentação nessas esferas, buscam o que a autora define como “passabilidade”, rompendo, em alguma medida, com os padrões de binarismo regulatório de gênero e sexogênero:

Assim, percebo que as políticas públicas afirmativas, no caso das resoluções do nome social, partem de diversas discussões de base entre movimento social, poder público e neste caso específico com as instituições de ensino superior, e em sua totalidade apresentam o objetivo de incluir, promover permanência e aprendizagem da população de travestis e transexuais, que na sociedade brasileira teve esse direito negado (CANTELLI, 2018, p. 23).

Enquanto o Serviço Social ainda discute, de acordo com as teses marxianas, luckasianas, o trabalho como categoria fundante e do ser social, dentre tantas outras as categorias do trabalho, o capitalismo em todas as suas fases e seus efeitos, defendendo seu acesso irrestrito, conglobante, inerente ao humano e livre de alienação, existem segmentos da sociedade que lutam ainda pelo direito de participar da construção da infra e superestrutura desse mundo, ou ao menos poder

subsistir a partir dele. Independentemente de subsunção real ou formal, de mais-valia relativa, de trabalho improdutivo ou não, faz-se flagrante que seja assegurada às pessoas transexuais as mesmas oportunidades que foram admitidas ao “homem médio”, pois que mesma defendida a livre iniciativa do trabalho e das profissões, essas pessoas também têm de ter os mesmos direitos de envelhecer com segurança a partir da seguridade social, ter acesso a contratos com vínculos empregatícios seguros, poder formar sua família, ter direito à propriedade, se assim o quiserem.

Estes são alguns direitos que defendemos em nossa sociedade atual, contudo, temos a convicção de que a liberdade, igualdade, justiça social e equidade só serão possíveis com o fim do modo de produção capitalista, ou seja, que só alcançaremos estes princípios com a emancipação humana.

6 TRANSEXUALIDADE E IDENTIDADE DE GÊNERO NO MERCADO DE TRABALHO

Entende-se que as três esferas ontológicas do trabalho são: a esfera inorgânica, que constitui a natureza puramente em si, em seus recursos; a esfera biológica, na qual se constituem todas as reproduções da vida; e o ser social, entendido como reprodução do trabalho e da sociedade em todas as suas manifestações, surgindo do novo e sempre transformando o mundo teleologicamente. O ser social nasce através do salto ontológico, de uma necessidade posta pelo ser social, nunca sentida antes pelas esferas inorgânica e biológica, permitindo uma mudança qualitativa e estrutural do ser, um momento de ruptura na qual, o ser social nega toda a processualidade natural posta anteriormente e gera, através da transformação das esferas orgânica e biológica, a categoria trabalho.

Assim como o ser social nega a natureza como é posta e a transforma teleologicamente em bens e produtos de acordo com suas demandas e necessidades, é possível compreender as diversas identidades de gênero na conjuntura atual. Mas, assim como o trabalho compreende que existe a natureza (posta na forma de esferas biológica e inorgânica) que precisa ser transformada para atender a sua necessidade, as pessoas trans não reconhecem que seu sexo biológico (de nascença) é verdade absoluta. Transformá-lo ou não, mediante prévia-ideação, é mero exaurimento de como a pessoa trans se reconhece no mundo e na sociedade ao seu redor, assim como acontece com as pessoas não-binárias, que simplesmente não se reconhecem nem do sexo masculino, nem do feminino, negando absolutamente a binariedade imposta em questão de gênero.

Se é verdade que na sociedade capitalista a identidade sexual se transformou no suporte específico das funções do trabalho, o gênero não deveria ser tratado como uma realidade puramente cultural, mas como uma especificação das relações de classe (FEDERICI, 2004, p. 27).

No capitalismo monopolista, face ao padrão de produção atual denominado por alguns setores de flexível, acirra-se a luta de classes, mas também a luta intra-classes, a fragmentação, a competitividade, o individualismo, a razão instrumental que operam uma ruptura entre fins e meios, estimulando saídas individualistas e o salve-se quem puder (GUERRA, 2016).

Não é novidade que o capitalismo, que tem como uma condição inerente à sua sobrevivência a exploração do homem pelo homem, necessita criar e manter um exército de reserva composto por trabalhadores/as, para que estes se submetam à flexibilização cada vez mais brutal de condições de trabalho impostas pelos empregadores. Contudo, essa lógica é cada vez mais brutal quando se trata de pessoas trans, ao passo que, por serem frequentemente excluídas da concorrência de vagas de trabalho das mais comuns, geralmente acabam caindo na informalidade do mercado de trabalho.

Segundo o artigo “A Transexualidade e o mercado formal de trabalho: principais dificuldades para a inserção profissional” (KAFFER *et al.*, 2016) no qual foram entrevistadas algumas pessoas trans, num número considerado adequado para a realização da pesquisa, muitos dos relatos têm estrutura semelhantes passando pelas mesmas dificuldades em relação ao contexto familiar e nas mais diversas áreas sociais como na escola, igreja, estabelecimentos públicos e privados. Muitas dessas pessoas entrevistadas passavam pelas mesmas angústias, dificuldades, preconceitos e percalços no mercado de trabalho:

Como visto, as pessoas transexuais para conseguirem ser aceitas e se inserirem no mercado de trabalho, passam por muitas dificuldades. É devido a isso que muitas preferem mudar de vida, abandonar a escola e se isolar para evitar constrangimentos e humilhação (KAFFER *et al.*, 2016, p. 7).

Devido à falta de estudos/escolarização/formação adequada, muitas dessas pessoas ficam sujeitas a subempregos, à prostituição, quiçá muitas são cooptadas pelo crime organizado. Outro elemento central é a falta de apoio no ambiente familiar, que leva muitas dessas pessoas trans à marginalização no seu sentido literal, chegando a ficar em situação de rua, como foi o caso de uma das entrevistadas na pesquisa supramencionada.

Para pessoas trans, conseguir um emprego formal é uma via crucis que principia antes mesmo da entrada no mercado de trabalho, na fase de qualificação profissional. O nível de capacitação profissional das pessoas trans é um desafio, pois a maior parte apresenta baixa escolaridade e tiveram que sair muito cedo de casa, apoiando-se no trabalho informal e na prostituição. Essa transfobia acaba levando esse grupo a tornar-se um dos mais vulneráveis e aos vários tipos de violência (NOGUEIRA; CABRAL, 2018, p. 3).

Ainda conforme a Antra (2020), 90% da população transexual e travesti brasileira está ou já passou pela prostituição; 4% trabalham informalmente e somente 6% estão no mercado formal. Está claro que a evasão escolar, que muitas

das vezes culmina na falta de profissionalização e desencadeia na falta de oportunidades também no mercado de trabalho. A homotransfobia é sentida por essas pessoas desde muito cedo em suas vidas e, também, o propósito dela é negado a estas concorrer no mercado formal porque não se “prepararam” para as vagas às quais almejam. É como se estas estivessem fadadas à prostituição e trabalhos relegados à margem da sociedade, à informalidade, à superexploração dos seus corpos, do seu trabalho e da sua vida em si.

A problemática de gênero não esbarra somente na questão do reconhecimento e identificação (ou não) do sexo com a pessoa, mas no Brasil, por questões culturais e pelo machismo impregnado em dogmas e preceitos morais informais na sociedade, ainda se leva em consideração a questão da aparência. Parecer ou não “mais afeminado” ou mais diferente dos padrões impostos como “normais” pode ser perigoso e afetar a vida das pessoas trans ainda mais do que sua própria condição de gênero.

Portanto, pode-se inferir que gênero é um conceito problematizado, para alguns, uma decolagem de relações sociais ancoradas em perfis naturais - ser homem/ser mulher - para outros, decolagem de relações culturais e permeadas de formas de poderes. Assim, gênero é uma construção e não um resultado do biológico antecipadamente oferecido (SPINELLI *et al.*, 2019, p. 4).

Por mais que os preconceitos e dificuldades persistam para pessoas LGBTQIAP+ em vários âmbitos sociais, cada vez mais empresas do setor privado e com *business Intelligence* (negócios inteligentes) vêm se destacando por buscar agregar valores em forma de recursos humanos com ênfase na representatividade pela diversidade. De acordo com as pesquisas mais recentes do Instituto McKinsey & Company (HUNT *et al.*, 2018), diversidade e performance financeira andam lado a lado quando se trata principalmente das decisões tomadas pelas equipes executivas que são compostas por pessoas com diferentes gêneros, etnias e culturas. Pesquisas realizadas mostram que empresas que possuem mais diversidade de gênero e étnica possuem mais lucratividade, apontando probabilidades de margens de lucro de até 36% superior às demais, num período demonstrado entre 2014 e 2017. Entretanto, mesmo com estes avanços, é sensível ainda que mulheres e minorias ainda continuem sub-representadas, compondo algo entre 12 e 15% do quadro de executivos das empresas, mesmo que estes estudos mostrem que as

mulheres possuam mais cargos de liderança do que em outras funções nas empresas que apresentam *performance* superior.

Existem hipóteses claras e convincentes sobre os motivos de essa relação persistir – entre elas, melhor acesso a talentos, tomada de decisões aprimorada, profundidade dos *insights* do consumidor, fortalecimento do engajamento dos funcionários e licença para operar (HUNT *et al.*, 2018, p. 2).

Diante do contexto social atual e de um mercado de intensas mudanças, as organizações econômicas têm se preocupado em buscar novas formas de gestão para seus negócios capaz de garantir a permanência num mundo cada vez mais competitivo. Sendo assim, torna-se necessário questionar por que alguns gestores empresariais ainda deixam de selecionar profissionais por preconceito, entre eles o público transgêneros (SPINELLI *et al.*, 2019, p. 4).

Muito tem crescido os investimentos de empresas brasileiras de porte nacional em publicidades que abracem a questão LGBTQIAP+. Apesar de a inclusão de pessoas trans ser ainda exceção nos aportes de contratações das empresas do país, iniciativas que almejam a inserção desse segmento no mercado de trabalho vêm tomando fôlego a partir de várias iniciativas no âmbito privado. Saraiva e Castro (2021), para a Forbes Brasil, apontaram 5 grandes empresas brasileiras que realmente se preocupam e geram iniciativas no seu âmbito interno em relação às pessoas trans, sendo elas: TIM, Cielo, Natura & Co., Suzano e B3 (Bolsa de Valores oficial do Brasil). Todas estas, além da publicidade em defesa desse público, criam ações afirmativas voltadas à comunidade LGBTQIAP+ em seu escopo de trabalho, oferecendo programas que promovem a contratação, capacitação e o bem-estar dos colaboradores autodeclarados LGBTQIAP+. Entre as ações mais notáveis podemos destacar, além do treinamento exclusivo para pessoas trans, a possibilidade de licença com apoio psicológico e assistência jurídica gratuita para funcionários da TIM vítimas de LGBTIfobia. Já na B3, entre 2018 e 2020 o número de funcionários que fazem parte da comunidade quase dobrou.

Toda a visibilidade que a comunidade LGBTQIAP+ vem ganhando frente ao mercado internacional se deve graças não só à autodeclaração dessas pessoas em relação à sua identidade de gênero, mas principalmente se deve ao seu *feedback* em relação aos produtos que consomem. As estruturas familiares vêm mudando, e os comerciais que mostravam famílias compostas de acordo com o padrão heteronormativo, como os clássicos “comerciais de margarina”, estão se tornando um arquivo histórico nas prateleiras das faculdades de publicidade e propaganda. É imperativo que o modelo capitalista atual se adapte às novas concepções de

sociedade e às tendências de mercado para que possa ir postergando sua crise estrutural. Essas mudanças e “evoluções” pregadas pelos *experts* em mercado financeiro não tem como cerne a propositura de um modelo de mercado que efetivamente busque a isonomia material em se tratando de empregabilidade. Não se pode esquecer que para que o capitalismo sobreviva é imperioso que haja a acumulação, e isso enseja um processo estrutural onde a imensa maioria deve ter direito somente à subsistência necessária para a manutenção da sua força de trabalho, que será exponencialmente superexplorada, mais e mais, para que cada vez menos pessoas possam acumular capitais. O que demonstra como as relações de gênero, raça/etnia e sexualidade são funcionais ao capital e como estas categorias são utilizadas para gerar mais-valia.

Outro aspecto relevante é que apesar das pesquisas mostrarem dados em relação à população LGBTQIAP+, faltam dados e recursos de informação sobre a população trans. Esta primeira considera uma gama de identidades de gênero que possuem cada qual com suas particularidades. Embora ainda possa ser considerado um tabu em muitas partes do país e do mundo, pessoas cisgênero e homossexuais, como gays e lésbicas, não sofrem, em sua maioria, a segregação e o estranhamento que pessoas que se autodeclaram *drag queens*, transgênero ou travestis. É claro que a comunidade tende a se unir para que haja um fortalecimento no engajamento pela luta de direitos e a inclusão de todos, contudo a falta de informação específica atrapalha a busca por projetos de políticas públicas e sociais voltadas para cada público específico.

Silva, Luppi e Veras (2016) realizaram uma pesquisa com amostragem de 673 pessoas transexuais e travestis que acessaram os serviços de saúde e assistência social situados em 7 cidades de São Paulo do segundo semestre de 2014 a janeiro de 2015. Tendo como objetivo revelar aspectos voltados à sua inserção no mercado de trabalho, foi demonstrado que 82,3% possuíam algum vínculo empregatício, onde dentre esses somente 16,7% encontravam-se no mercado de trabalho formal; 13,1% não estavam ocupados no momento, e 4,6% dessas pessoas estavam fora do mercado de trabalho. Dentre as identidades de gênero relatadas, se declararam homem transexual (7%), mulher transexual ou travesti (90,4). Além desses fatores, as autoras também observaram que 53,9% dos entrevistados exerciam atividades por conta própria, 27,2% eram empregados, mas destes apenas 14% com empregos protegidos pela CLT (Leis da Consolidação do

Trabalho); e 40,6% atuavam na prostituição. Quando considerada a identidade de gênero, ainda de acordo com o mesmo projeto, foi mensurado que entre os homens transexuais que tinham ocupação formal era de 59,4%, quando em relação às mulheres transexuais/travestis essa estatística foi de 13,9%; o que revela, segundo as autoras, nove vezes mais chances de os homens trans estarem no mercado formal em relação às mulheres trans.

Ao comparar o percentual de inserção da população transexual no mercado formal de trabalho com os dados da população geral, Pesquisa Mensal de Emprego (PME) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) na região metropolitana de São Paulo, observou-se que o percentual de indivíduos com vínculo formal de trabalho em 2014 e 2015 foi, respectivamente, 55,3% e 54,9%, números muito superiores ao encontrado na população de transexual (SILVA; LUPPI; VERAS, 2016, p. 7).

O que fica explícito em relação ao trabalho supracitado é que as mulheres trans e as travestis possuem mais vulnerabilidade aos vínculos empregatícios, quando os conseguem. É relevante observar também que a pesquisa inclui no mesmo grupo mulheres transexuais e travestis, ao passo que atualmente, segundo suas próprias conferências e determinações, são duas identidades de gênero distintas. Outro aspecto importante que se pode constatar é que ainda nessa amostragem de população, o índice de mulheres trans e travestis que se encontravam em situação de prostituição como meio de subsistência é bastante alto, ratificando, 40,6% de 272 pessoas entrevistadas.

Além disso, as diferentes formas de discriminação estão fortemente associadas aos fenômenos de exclusão social que dão origem à pobreza e são responsáveis pelos diversos tipos de vulnerabilidade e pela criação de barreiras adicionais para que as pessoas e grupos discriminados superem a situação de pobreza (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, 2021, p. 1).

Segundo Moura e Lopes (2016), as organizações modernas estão cada vez mais voltadas a adotar práticas que visem diminuir/abolir ações discriminatórias. Isso acontece porque estudos e pesquisas mostram que essas empresas se mostram mais eficientes em gestão de pessoas, produzem mais meritocracia em suas gestões, e tendem a ter potencial mais competitivo. As empresas, principalmente as que fazem parte dos grandes centros urbanos, estão mais preocupadas com o que a cultura organizacional chama de responsabilidade social, ligadas às variáveis como tecnologia e cultura, e buscando uma comunicação mais eficaz entre os níveis hierárquicos. Contudo, percebe-se ainda que a questão de gênero no ambiente

empresarial se dá com a atribuição de papéis a certos cargos de acordo com o gênero, o que vem a chamar de segregação ocupacional, que se faz presente não só na estrutura organizacional de funcionamento das empresas, mas também em suas atitudes e posicionamentos. O que se quer dizer é que se faz necessário não somente incluir as pessoas LGBTQIAP+ nos ambientes organizacionais e garantir empregabilidade para essa população, mas se faz premente que haja significativas mudanças na cultura empresarial, criando estratégias, promovendo treinamentos e incentivando os/as trabalhadores/as no sentido de orientar que trabalho/emprego não possui gênero, só demanda qualificação específica.

Em contrapartida, é necessário notar que as relações de trabalho, em tempos de globalização da tecnologia, vêm mudando e agregando fatores que antes não eram tão valorizados. A mesma diversidade que orienta hoje as relações de consumo almeja se vir refletida nos produtos e serviços oferecidos, seja na padaria local ou nas empresas multinacionais.

Nesse ínterim, Santos (2018) traz uma perspectiva do âmbito empresarial, trazendo levantamentos feitos pelo Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, que é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), criada em 1998 por um grupo de empresários e executivos da iniciativa privada. Contando com a parceria de mais de quinhentas empresas, que podem ser citadas por seus nomes “fantasia”: Banco do Brasil, Banco Bradesco, Brookfield, Coca-Cola, Coelba, Grupo Boticário, L'oreal Brasil, Odebrecht S.A., PETROBRAS, Sodexo, Sabesp, dentre outras, essa organização tem o objetivo de trocar experiências e conhecimento em práticas de gestão, responsabilidade social e desenvolvimento sustentável. Produzindo uma série de manuais e guias buscando estimular as empresas a desenvolverem práticas voltadas à população LGBTQIAP+.

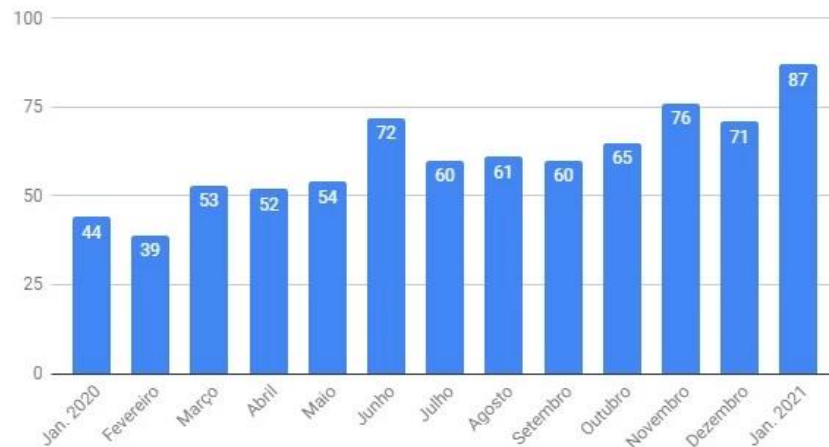
Talvez uma das iniciativas mais notáveis no mercado de trabalho brasileiro para inclusão de diversidade de gênero tenha partido da TransEmpregos, um trabalho que começou em 2013 encabeçado pela Dra. Márcia Rocha (advogada e travesti), Laerte Coutinho (cartunista), Maite Schnieder (Grupo Esperança) e pela Dra. Letícia Lanz (TRANSEMPREGOS, 2021). Quando criaram o Projeto ABRAT, com foco na educação de pessoas transgênero, estes conseguiram perceber que viabilizar educação não bastava. Era necessário buscar formas efetivas de inclusão dessas pessoas no mercado de trabalho. Através de compartilhamento de vagas de emprego para pessoas LGBTQIAP+ ofertadas por empresas do âmbito privado que

fazem parceria e são aliadas do projeto, segundo sua própria definição, a TransEmpregos disponibiliza milhares de currículos diariamente, e as empresas parceiras podem anunciar e ter acesso a conteúdos exclusivos de banco de dados do projeto, auxiliando na implementação e aperfeiçoamento de seus processos de seleção. Segundo seus desenvolvedores, a iniciativa partiu de um objetivo maior que era garantir emprego e dignidade para pessoas excluídas do mercado de trabalho em virtude somente de sua orientação e/ou identidade diferente da maioria das outras pessoas.

A TransEmpregos integra e conecta diretamente as pessoas LGBTQIAP+ com as empresas que buscam vagas direcionadas para este público, a partir de redes sociais e de seu site, no qual também disponibiliza gratuitamente cartilhas, bolsas de estudos, onde os candidatos podem cadastrar seus currículos e as empresas terem acesso diretamente à essa demanda de acordo com suas vagas disponíveis. Segundo seu próprio relatório anual de dados (TRANSEMPREGOS 2021), eles têm profissionais trans em todos os estados brasileiros, e no período de 29 de janeiro de 2020 a 29 de janeiro de 2021, foram abertas 1.419 vagas, das quais 794 foram preenchidas. O número de usuários da rede aumentou nesse ano em 315%, contando até então com 22.537 usuários, e firmaram parcerias com mais 715 empresas. As empresas que trabalham com o projeto são chamadas de *transfriendly*, pois abrem todas as suas oportunidades e filtros de seleção sem critério de gênero. Seu site possui filtros de busca rápida por localidade, categoria de trabalho e escolaridade, com interface interativa a fim de que o usuário possa buscar rapidamente as vagas que atendem o seu perfil. Atualmente, o projeto conta com 1.500 empresas parceiras. Esse projeto se destaca justamente por colocar em “linha direta” as empresas que procuram preencher suas vagas por perfis específicos, mas que nenhum desses requisitos seja o gênero ou orientação sexual dos seus candidatos a essas vagas.

Gráfico 1 – Contratação de pessoas trans

Contratações

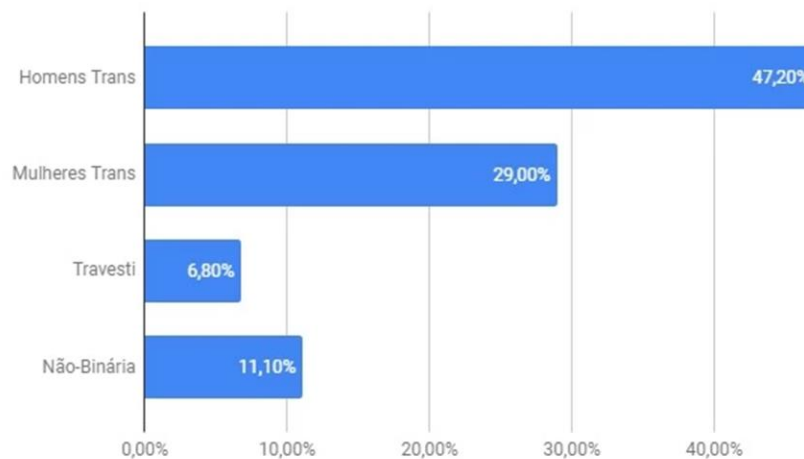


Fonte: Transempregos (2021)

Este gráfico 1 demonstra a evolução do Projeto TransEmprego de junho de 2020 a janeiro de 2021. O que demonstra a necessidade de investir mais em iniciativas como essa, principalmente diante da Pandemia da COVID-19 que acirrou as desigualdades de classe, de gênero, de raça/etnia e de orientação sexual. O gráfico 2 mostra quem mais acessa esses serviços:

Gráfico 2 – Empregabilidade de pessoas trans, travestis e não-binárias

Gênero

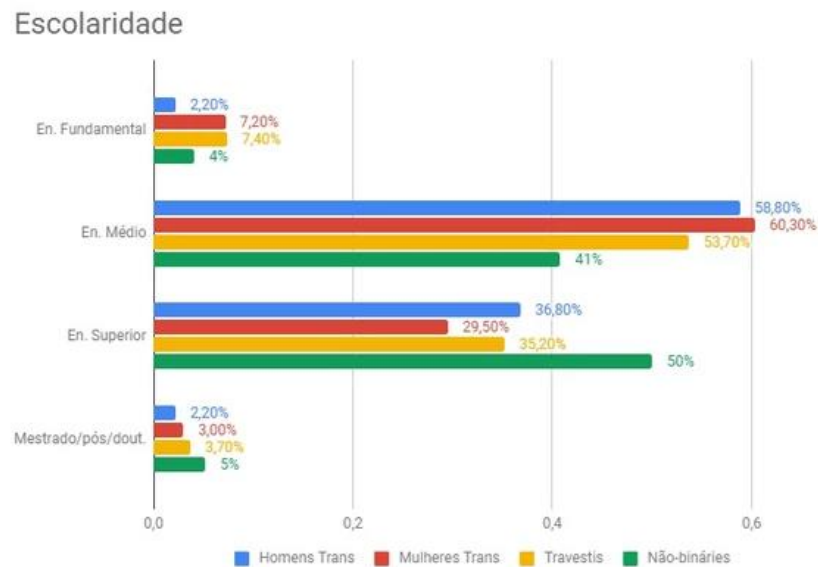


Fonte: Transempregos (2021)

O gráfico 2 mostra que os homens trans são os que mais conseguem as vagas de empregos, demonstrando o caráter patriarcal da sociedade capitalista. Reproduz a mesma lógica de gênero da sociedade entre mulheres e homens cis. E também demonstra o quanto as travestis e pessoas não-binárias precisam de políticas públicas específicas para que elas possam ser inseridas no mercado. A Equidade ainda é um problema a ser debatido tanto pela população LGBTQIAP+ como pelo Estado para planejar e executar políticas públicas que alcancem esta

população que ficam à margem da margem da sociedade. O gráfico 3 apresenta a escolaridade, demonstrando como escolaridade e emprego caminham juntos. Contudo, é importante fazer uma ressalva que a escolaridade em si não assegura a empregabilidade. Mas possibilita oportunidades.

Gráfico 3 – Escolaridade de pessoas trans



Fonte: Transempregos (2021)

Outro elemento que não se pode deixar de observar, entretanto, é que a maioria das vagas ofertadas para pessoas LGBTQIAP+, principalmente trans, travestis e não-binárias, encontra-se nas regiões metropolitanas e nas cidades do sul e sudeste do país. Provavelmente, isso se deva à cultura de diversidade étnica e regional que essas localidades, por serem desde o êxodo rural que aconteceu nos meados do século passado, assumiram ao se tornar destino dos processos migratórios brasileiros, ou mesmo pela densidade demográfica que incentiva os processos de trabalho. Fato é que muitas pessoas LGBTQIAP+, por não conseguirem oportunidades de trabalho, ou mesmo de formação em nível local, migram para determinadas regiões do Brasil onde haja mais avanço e desenvolvimento tecnológico, econômico, social.

A esses processos migratórios, Benevides (2020) chamou de êxodo travesti – enfrentado por pessoas que se identificam enquanto pertencentes ao gênero feminino (mulheres trans), ou travestis, que se deslocam de suas cidades natais para os grandes centros urbanos, muitas das vezes de forma indesejada, fugindo de situações de violência que muitas das vezes se iniciam ainda precocemente dentro

de seus lares, na escola, nos seus locais de origem. Apesar de todos esses violentos processos de exclusão social, essas pessoas migram em busca de autoconhecimento, em busca de lugares onde possam construir sua identidade.

Esses processos, muitas vezes, são marcados pela violência não só física, mas, sobretudo psicológica, levando essas pessoas a terem que lidar com o risco de desenvolverem distúrbios de toda sorte, desencadeando cicatrizes nas relações sociais tão marcadas pela segregação do outro, pela tentativa de higienização de suas condutas, de suas personalidades, de sua forma de viver. O respeito integral ou relativo, nessas circunstâncias, vai se tornando mais difícil de se obter, uma vez que as relações sociais hodiernamente são regidas pelas relações de consumo e, porquanto, a pobreza material e a vulnerabilidade social são esquadros evitados no dia a dia pelos espaços gourmetizados das cidades brasileiras, não podem aparecer nos cartões postais nem muito menos nas vitrines. A marginalização imposta pelo capitalismo àqueles que não trabalham, ou mesmo aos que exercem trabalhos dito como informais, só tende a se agravar quando essas pessoas também são consideradas diferentes dos padrões. Para estas pessoas, pela ótica da sociedade pautada pelos ditames burgueses, estar à margem não é exceção, mas regra, uma vez que não cumpriram com o contrato social, que também é sexual, e tentam “subverter” a moral e os “bons costumes”. Quando não à margem e à sarjeta, aos becos, aos ambientes periféricos, aos empregos mal remunerados, sem segurança contratual, sem seguridade social: subsunção real ao capital que não tem direito legal de exterminar diretamente essas populações díspares, mas que escolhe de forma desvelada fazê-lo por outros meios. “Por ser assim, é fácil compreender que a sociedade capitalista não tolera as diferenças, pois as diferenças perturbam a padronização por ela desejada que promove agilidade na prestação dos serviços e o maior lucro” (PRADO; DANGELO, 2017, p. 10).

Ainda conforme Prado e Dangelo (2017) são muitas as formas de controle e o aparato teórico que auxiliam os empregadores a subsumir a classe trabalhadora às formas de capitalismo atual. A Teoria Organizacional depreende em seus fundamentos, que a priori aparentam ter funcionalidade e ser dotados de neutralidade social, argumentos como exigência de capacitação para o trabalho, busca pelo “enxugamento” da corporação, incentivo ao empreendedorismo, à contratação de autônomos e cooperativas, etc. A preceito da objetividade nas relações de produção, em prol de uma máquina empresarial que apresente

crescimento, desenvolvimento e lucro, desestimulam os movimentos sociais e sindicais.

O capitalismo, em suas formas neoliberais, pode contar com a autoregulação dos mercados, controlar seus processos de aperfeiçoamento e de mais-valia, gerar mais lucro através da sua simples especulação e da globalização de suas bolsas de valores, fusões de multinacionais, acordos entre blocos econômicos. Mas, assim como suas crises estruturais, há processos que não são passíveis de sua manipulação, como os movimentos sociais, o reconhecimento político através da educação, e seus significados nas lutas que se entram nos conflitos gerados pela luta de classes, na valorização das culturas suburbanas, na mobilização de ações e associações que inexoravelmente vão conquistando os direitos dos seus segmentos através da semidemocracia, mesmo à revelia.

A despeito do metabolismo social do capital, mesmo quando não transformam a si e à natureza de acordo com o trabalho concreto e produtivo, e não produzem valores de troca nem mais-valia, as pessoas LGBTQIAP+ através do trabalho abstrato, modificam as realidades de toda uma sociedade negando a binariedade imposta em todas as relações. Por meio de suas atividades políticas, sociais, culturais a favor ou desafiando sua própria sobrevivência, questionam seus direitos como humano genérico e titular das heranças produzidas em séculos de acumulação. E assim como precipuamente o trabalho fundou a sociabilidade humana, reivindicam seu direito a ele numa busca de inverter os papéis de uma sociedade que fetichiza as mercadorias, mas destitui de valor as relações sociais. Ter seus nomes sociais respeitados e aceitos, ter direito ao mínimo social oferecido pelo Estado, poder estudar e alcançar os níveis acadêmicos são formas embrionárias ainda de dizer que as pessoas trans existem nesta sociedade capitalista, patriarcal e heteronormativa. Assim como transcenderam a questão de gênero, sua luta ainda perpassará o nível das relações meramente de consumo e se juntará a tantas outras para alcançar a emancipação humana.

7 CONCLUSÃO

Diz a tarde: "Tenho sede de sobra!"
 Diz a lua: "eu, sede de luzieiros"(...)
 Eu tenho sede de aromas e sorrisos,
 sede de cantares novos
 sem luas e sem lírios,
 e sem amores mortos.

Um cantar de manhã que estremeça os remansos quietos do porvir
 (Cantos Novos – Frederico García Lorca)

O diferente, desigual, desconhecido, que se manifesta fora dos padrões estabelecidos, não é socialmente aceito, às vezes por ignorância, às vezes por discriminação e preconceito. Quando não impede o acesso aos direitos inerentes à dignidade humana, a homotransfobia assassina, mediata e/ou imediatamente, milhares de pessoas no Brasil. Poucas pautas se fazem mais urgentes do que a discussão da identidade de gênero, visto que, o simples fato de o Estado ser silente em relação a essa população que surge como sujeitos de direitos os levam à marginalização em todos os âmbitos da sociedade. A luta por reconhecimento é diária, e busca espaço através das mídias, do mercado, das artes e do apoio de outros segmentos como dentro do Direito, do Serviço Social, da Psicologia, dentre tantos outros movimentos.

É preciso que, além de se levantar as problematizações, se possa pensar, com a razão dialética, formas de buscar soluções nesse sentido. A respeito do que já está sendo realizado, existem poucas organizações e iniciativas da área privada, e poucas são as políticas públicas nas quais as pessoas trans e LGBTQIAP+ estão inseridas, seja pela burocracia em torno do uso do nome social, de falta de documentação, seja por essas pessoas buscarem se inserir mesmo no mercado de trabalho informal por não acreditarem que receberão do Estado auxílio para enfrentamento das situações de vulnerabilidade nas quais possam estar inseridas. O Serviço Social, como profissão pautada na defesa da extinção das discriminações e preconceito, deve assumir este papel de vanguarda no que tange a garantir às pessoas trans e LGBTQIAP+ informação sobre seus direitos como usuários/as das políticas públicas, buscando junto aos seus campos de atuação a formulação dessas políticas, como também deve estar informado sobre como propor iniciativas multidisciplinares que concorram para a discussão do respeito às identidades de gênero numa abordagem educacional que abranja toda a sociedade. Também cabe a nós assistentes sociais se inserir nos movimentos LGBTQIAP+, movimentos

feministas, movimentos negros para construir pautas de enfrentamento desta sociedade patriarcal, capitalista, racista e heteronormativa.

Principalmente nos espaços ligados à saúde, onde mesmo com tanta informação a respeito da despatologização da transexualidade, ainda perduram posturas segregadoras e discriminantes camufladas por postulados médicos. A biologia por si só não tem determinantes sobre a diversidade humana, pois existem homens cisgêneros com infinitas configurações de pênis, por exemplo, e o que os faz se identificar com o gênero masculino são suas concepções pessoais, contextuais, experiências socioculturais e afetivas.

No âmbito do direito, o Serviço Social deve garantir a aceitação do uso do nome social, tanto nos ambientes administrativos quanto no jurídico, fornecendo meios para que a população trans possa exercer todos os direitos da sua personalidade, pautando-se pela autodeterminação existencial, alcançada constitucionalmente pelos direitos fundamentais e protegida pelos tratados de direitos humanos dos quais o Brasil é signatário.

O trabalho, no seu sentido ontológico, capaz de proporcionar a transformação da natureza e do homem, deve assumir o aspecto central como elemento inafastável dessa relação de progressiva emancipação. O trabalho é o caminho mais viável para que possamos transformar a transfobia em transautonomia.

Destarte, esta investigação busca concluir que a segregação, misoginia, sexismo e discriminação nos ambientes organizacionais serão mais rapidamente superadas quando as pessoas transexuais tiverem garantidos um espaço bem mais igualitário e equitativo no mercado de trabalho, com garantias e liberdades que possam trazer segurança e seguridade, impulsionar a escolarização e formação acadêmica e diminuir cada vez mais a evasão escolar.

E por fim, gostaríamos de salientar a importância da presença, da representatividade nos espaços de poder que historicamente pertenceu ao homem, branco, rico e heterossexual. Ver esses espaços sendo ocupados pela diversidade humana nos enche de esperança e nos fortalece na luta por uma sociedade radicalmente democrática, justa, igualitária e plural. Este movimento nos tira da solidão, dos armários que somos jogados desde crianças, da falta de referências, do apagamento dos sonhos e nos faz responder ao poema da Dra. Gloria Joseph que diz: *“Para onde vai a dor quando ela vai embora?”* Essa dor precisa ir para a luta, se

transformar em indignação, em movimento e luta, em organização coletiva, em afetividade entre nós. ***Por que o afeto é revolucionário!***

REFERÊNCIAS

- ANTUNES, Ricardo. Trabalho uno ou omni: a dialética entre o trabalho concreto e o trabalho abstrato. **Revista Argumentum**, Vitória, v. 2 n. 2, p. 09-15, jul./dez. 2010.
- BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- BENEVIDES, Bruna G.; NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim (org.). **Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2019**. São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2020. Acesso em: 03 set. 2020.
- BENEVIDES, Bruna G.; NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim (org.). **Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020**. São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2021. Acesso em: 03 set. 2020.
- BENTO, Berenice. **A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual**. Rio de Janeiro: Garamond Universitária, 2006
- BIROLI, Flávia. Divisão sexual do Trabalho e Democracia. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 59, n. 3, p. 719-754, jul./set. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/00115258201690>. Acesso em: 30 jul. 2021.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 05 jul. 2021.
- BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3)**. Brasília: SEDH/PR, 2009. Disponível em: <https://direito.mppr.mp.br/arquivos/File/PNDH3.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2021.
- BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **STF enquadra homofobia e transfobia como crimes de racismo ao reconhecer omissão legislativa**. Brasília: STF, 2019. Disponível em: <http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=414010>. Acesso em: 06 jul. 2021
- BRECHT, Bertold. Cinco dificuldades de escrever a verdade. **Revista EPTIC**, Sergipe, v. 23, n. 1, p. 109-123, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/eptic/article/view/15343/11589>. Acesso em: 11 jul. 2021.
- BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- CANTELLI, Andreia Laís. Travestilidade e transexualidade no ensino superior. *In*: NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim; CABRAL, Euclides Afonso (org.). **A carne mais barata do mercado: dos assassinatos a violação de direitos humanos da população trans do Brasil**. Dossiê. Uberlândia, MG: Observatório Trans, 2018. Disponível em: a. Acesso em: 28 maio 2021.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Código de ética do/a assistente social**: lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [1993].

COSTA, Gilmaísa Macedo. Aproximação ao Serviço social como complexo ideológico. **Temporalis 2 – Revista da ABEPSS**, Brasília, ano 1, n. 2, p. 95-119, 2000.

COUTINHO, Katherine. **Mulher trans que teve 40% do corpo queimado diz ter sido vítima de LGBTfobia, afirma codeputada Robeyoncé Lima**. Pernambuco: G1 PE, 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2021/06/25/mulher-trans-que-teve-40percent-do-corpo-queimado-diz-ter-sido-vitima-de-lgbtfobia-afirma-codeputada-robeyonce-lima.ghtml>. Acesso em: 09 jul. 2021.

FÁVERO, Giovanna. **Impedidas de usar o banheiro**: A realidade de pessoas trans no Brasil. Brasil: BHAZ, 2020. Disponível em: <https://bhaz.com.br/realidade-de-pessoas-trans-no-brasil/#gref>. Acesso em: 09 jul. 2021.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. Tradução: Sycorax. [S. l.: s. n.], 2004. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4196118/mod_resource/content/1/Federici%20S.%20%282004%29.%20Caliba%20e%20a%20bruxa_mulheres%20corpo%20e%20acumula%C3%A7%C3%A3o%20primitiva.%20Cap%C3%ADtulo%20IV.pdf. Acesso em: 25 mai. 2021.

FEDERICI, Silvia. Notas sobre gênero em O Capital de Marx. **Cadernos Cemarx**, Campinas, SP, n. 10, p. 83–111, 2018. DOI: 10.20396/cemarx.v0i10.10922. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/cemarx/article/view/10922>. Acesso em: 9 jul. 2021.

FIGUEIREDO, Camilla; ARAÚJO, Mateus. **Sem dados do Censo, população LGBTi+ do Brasil continuará desconhecida por mais 10 anos**. Pernambuco: Brasil de Fato, 2021. Disponível em: <https://www.brasildefatope.com.br/2021/02/24/sem-dados-do-censo-populacao-lgbti-do-brasil-continuara-desconhecida-por-mais-10-an>. Acesso em: 07 jul. 2021.

GARCIA, Ivan Simões; MOREIRA, Eduardo Ribeiro. A Categoria Trabalho em Lukács segundo a Dialética Marxista. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 2, p. 854-879, abr./jun. 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2179-89662020000200854&lang=pt. Acesso em: 25 nov. 2020.

GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade do Serviço Social**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

GUERRA, Yolanda. O Projeto Profissional Crítico: estratégia de enfrentamento das condições contemporâneas da prática profissional. **Boletín Electrónico Surá**, Universidade de Costa Rica, n. 239, p. 1-24, jun. 2016.

HERMES, Marlos Dick; RICOLDI, Arlene Martinez. A criminalização da homotransfobia como mecanismo simbólico de exercício de um direito democrático da sexualidade. **Revista Interdisciplinar Sistemas De Justiça E Sociedade**, [s. l.], v. 1, n. 1, p. 10-19, 2021. Disponível em: <https://justicaesociedade.tjma.jus.br/index.php/esmam/article/view/67>. Acesso em: 07 jun. 2021.

HUNT, Vivian *et al.* **A diversidade como alavanca de performance**. [S. l.]: McKinsey & Company, 2018. Disponível em: <https://www.mckinsey.com/business-functions/organization/our-insights/delivering-through-diversity/pt-br>. Acesso em: 15 jul. 2021.

KAFFER, Karen Ketlin, *et al.* A transexualidade e o mercado formal de trabalho: principais dificuldades para a inserção profissional. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE ESTUDOS ORGANIZACIONAIS. 4., 2016, Porto Alegre. **Anais [...]**. Porto Alegre: CBEO, 2016.

LESSA, Sérgio; TONET, Ivo. **Introdução à Filosofia de Marx**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

LESSA, Sérgio. **Para compreender a ontologia de Lukács**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

LUKÁCS, György. **Para uma ontologia do ser social II**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

MAIA, Dhiego. **Ao menos 12 universidades federais do país têm cotas para alunos trans**. São Paulo: Folha de São Paulo, 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2019/05/ao-menos-12-universidades-federais-do-pais-tem-cotas-para-alunos-trans.shtml>. Acesso em: 23 maio 2021.

MARTINS, Maria Helena; SILVA, Maria de Almeida. Serviço Social e População Trans. **Conselho Regional de Serviço Social 17ª Região/Espírito Santos**. Vitória: CRESS/17, 2020. Disponível em: <http://www.cress-es.org.br/wp-content/uploads/2020/06/Servi%C3%A7o-Social-e-popula%C3%A7%C3%A3o-Trans.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2020.

MARX, Karl. O Capital [Livro I]: crítica da economia política. O processo de produção do capital. Tradução: Rubens Enderle. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

MOURA, Renan Gomes de; LOPES, Paloma de Lavor. Comportamento organizacional frente à diversidade: a inclusão de travestis e transexuais no mercado de trabalho. *In*: SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA (SEGeT). 14., 2017, Rio de Janeiro. **[Anais]**. Rio de Janeiro: AEDB, 2017. Disponível em: <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos17/1182593.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2021.

NETTO, João Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política**: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2006.

NOGUEIRA, Sayonara Naidier Bonfim; CABRAL, Euclides Afonso (org.). **A carne mais barata do mercado**: dos assassinatos a violação de direitos humanos da população trans do Brasil. Dossiê. Uberlândia, MG: Observatório Trans, 2018. Disponível em: a. Acesso em: 28 maio 2021.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Não discriminação**: Um programa de fortalecimento Institucional da OIT. Brasília: OIT, [2021c]. Disponível em: <https://www.ilo.org/brasilia/temas/g%C3%AAnero-e-ra%C3%A7a/lang-pt/index.htm>. Acesso em: 08 jul. 2021.

PINTO, Fernanda Velozo Domingos. **Transfobia e mercado de trabalho**: da marginalização ao mercado de trabalho formal. Monografia (Bacharelado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2017.

PRADO, Anna Priscylla Lima; DANGELO, Isabele Bandeira de Moraes. A inclusão no mercado de trabalho da pessoa transgênero e a “dolorosa” arte de ser normal. **Revista de Gênero, Sexualidade e Direito**, Brasília, v. 3, n. 1, p. 58-78, jan./jun. os. Disponível em: https://www.academia.edu/42137144/A_INCLUSÃO_NO_MERCADO_DE_TRABALHO_DA_PESSOA_TRANSGÊNERO_E_A_DOLOROSA_ARTE_DE_SER_NORMAL. Acesso em: 07 jul. 2021.

REIS, T., org. **Manual de Comunicação LGBTI+**. Curitiba: Aliança Nacional LGBTI / GayLatino, 2018.

SANTANA, Rodolfo. **Número de pessoas trans mortas no Ceará dobra em um ano e chega a 22 em 2020**. Ceará: Brasil de Fato, 2021.

SANTOS, Ênio Ribeiro Novais. **A transexualidade e o mercado formal de trabalho**: Reflexões sobre políticas públicas inclusivas e a responsabilidade social empresarial no Brasil. 2018. Monografia (Bacharelado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.

SARAIVA, Maria Laura; CASTRO, Mariangela. **V Dia do Orgulho LGBTQIA+**: 5 empresas que apoiam a causa. [S. l.]: Forbes Brasil, 2021. Disponível em: <https://forbes.com.br/forbes-money/2021/06/dia-do-orgulho-lgbtqia-5-empresas-que-apoiam-a-causa/#foto3>. Acesso em: 06 jul. 2021.

SILVA, Maria Aparecida da; LUPPI, Carla Gianna; VERAS, Maria Amélia de Sousa Mascena. Trabalho e saúde na população transexual: fatores associados à inserção no mercado de trabalho no estado de São Paulo, Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 5, p. 1723-1734, maio 2020.

SOUZA, Lizandra. Hétero-cis-normatividade, o que é? **Diários de uma feminista**. Ceará, domingo, 02 de Out. de 2016. Disponível em: <http://diariosdeumafeminista.blogspot.com/2016/10/hetero-cis-normatividade-o-que-e.html>. Acesso em 17 out. 2021.

SPINELLI, Renan de Paula *et al.* Transgêneros: Transcendo o Mercado de Trabalho. **Caderno de resumos [da] Apresentação PIBIC UniSALESIANO**, Araçatuba e Lins, ano 9, n. 1, p. 27-49, nov. 2020.

TRANSEMPREGOS. **Relatório anual de dados**. [S. l.: s. n.], 2021. Disponível em: <https://www.transempregos.com.br/dados2020>. Acesso em: 20 jul. 2021.

TRANSEXUAL de 15 anos é encontrada morta com sinais de violência. Espírito Santos: Folha Vitória, 2019. Disponível em: <https://www.folhavoria.com.br/policia/noticia/09/2019/transexual-de-15-anos-e-encontrada-morta-com-sinais-de-violencia>. Acesso em: 8 jul. 2021.

V. Viviane. Por traições contra o sistema. **Bahia Blogs**. Bahia, 2013. Disponível em: <http://blogs.ibahia.com/a/blogs/sexualidade/2014/03/17/por-traicoes-contr-o-cistema/>. Acesso em: 17 de out. 2021.